**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 172/2022**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 37/2022**

**POR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS**, nos termos da lei 10.520 de 17 de julho de 2002, e do Decreto Municipal nº 2.433 de 03 de outubro de 2008 e alterações, com aplicação subsidiária da Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, torna público o presente edital de licitação, na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO POR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS,** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, através do site [www.pregaoonlinebanrisul.com.br](http://www.pregaoonlinebanrisul.com.br), bem como as condições a seguir estabelecidas:

# 1. LOCAL, DATA E HORA:

**1.1.** A sessão pública será realizada no site [www.pregaoonlinebanrisul.com.br](http://www.pregaoonlinebanrisul.com.br), de acordo com o seguinte cronograma, considerando o horário oficial de Brasília – DF:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  | **Ato processual** | **Horário** |
| a) | Início do recebimento das propostas: | 14/11/2022 – 08h00min |
| b) | Limite de entrega das propostas: | 29/11/2022 - 09h00min |
| c) | Abertura das propostas: | 29/11/2022 - 09h00min |
| d) | Início da disputa: | 29/11/2022 - 09h01min |
| e) | Tempo da disputa por item: | 05 minutos |

**1.2.** As empresas que desejarem participar do referido **“PREGÃO”** devem acessar o sítio [www.pregaoonlinebanrisul.com.br](http://www.pregaoonlinebanrisul.com.br) necessitando estar **credenciadas** junto à seção de cadastro da CELIC (central de licitações/RS), podendo ser acessada pelo sítio [www.celic.rs.gov.br](http://www.celic.rs.gov.br) ou [www.pregaoonlinebanrisul.com.br](http://www.pregaoonlinebanrisul.com.br). O edital e seus anexos poderão ser baixados por *download* nos sítios [www.pregaoonlinebanrisul.com.br](http://www.pregaoonlinebanrisul.com.br) e [www.ibiraiaras.rs.gov.br](http://www.caseiros.rs.gov.br) no menu: Acesso à informação > licitações > pregão eletrônico n.º 37/2022.

**1.3.** Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação.

# 2. DO OBJETO LICITADO:

**2.1**. A presente licitação, por sistema de registro de preços, objetiva a aquisição de materiais de expediente e materiais escolares para atender as necessidades do Município de Ibiraiaras, com entrega conforme a necessidade, e sem a obrigação de aquisição de toda a quantidade, com as especificações constantes no anexo VI.

**2.2.** A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sem cabimento de recurso, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdade de condições.

**2.3.** É obrigação do licitante vencedor emitir nota fiscal eletrônica (NF-e) conforme o protocolo ICMS 42, de 03.07.2009, contendo a identificação do presente processo licitatório e número da Ata de Registro de preços.

**2.4.** Todos os itens constantes desta licitação deverão ser de boa qualidade, sob pena de serem rejeitados e impondo ao licitante vencedor a substituição sem ônus para o Município, o não atendimento em 05 (cinco) dias ensejarão as sanções previstas neste edital.

**2.5.** SERÁ VEDADA A PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS QUE SOFRERAM PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PERANTE O MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS-RS NOS ANOS DE 2021 E 2022, NOS QUAIS APLICARAM-SE PENALIDADES.

# 3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

**3.1.** Poderão participar desta licitação as empresas que atenderem todas as exigências constantes neste edital, inclusive quanto à documentação, e estiverem devidamente credenciadas junto à seção de cadastro da CELIC (Central de Licitações/RS), podendo ser acessada pelo sítio www.celic.rs.gov.br, e satisfaçam as exigências contidas no site [www.pregaoonlinebanrisul.com.br](http://www.pregaoonlinebanrisul.com.br), para acesso ao sistema eletrônico.

**3.2.** Como requisito para participação no pregão, em campo próprio do sistema eletrônico, o licitante deverá manifestar o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no edital.

**3.3.** Será vedada a participação de:

**a)** Empresas declaradas inidôneas por ato de qualquer autoridade competente para tanto;

**b)** Empresas sob processo de falência;

**c)** Empresas impedidas de licitar ou contratar com a Administração Pública;

**d)** Empresas consorciadas;

**e)** Licitantes cujos objetos sociais não sejam compatíveis com o objeto deste pregão.

**3.4.** As microempresas e empresas de pequeno porte terão tratamento diferenciado previstos nos artigos 42 a 49 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

**3.4.1.** As empresas de que trata o subitem anterior deverão, no ato de envio da proposta eletrônica inicial, em campo próprio do sistema, declarar que atendem, sob as penas da Lei, aos requisitos do art. 3º da Lei Complementar n.º 123/2006, estando aptas a usufruírem do tratamento favorecido, estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

# 4. DA REPRESENTAÇÃO E CREDENCIAMENTO:

**4.1.** Para participar do pregão, o licitante deverá estar regularmente credenciado, conforme item 3.1., e apto a utilizar o sistema “pregão eletrônico” através do site [www.pregaoonlinebanrisul.com.br](http://www.pregaoonlinebanrisul.com.br).

**4.2.** O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.

**4.3.** O credenciamento do licitante junto ao provedor do sistema implica responsabilidade legal do licitante ou seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

**4.4.** O uso da senha de acesso ao sistema eletrônico é de inteira e exclusiva responsabilidade do licitante, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao município de Ibiraiaras, promotor da licitação, responsabilidade em eventuais danos decorrente de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

**5. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO:**

**5.1**. As impugnações ao ato convocatório do pregão deverão obedecer ao disposto no artigo 41 da Lei 8.666/93.

**5.2.** Caberá ao pregoeiro encaminhar as impugnações à autoridade competente, que decidirá no prazo legal.

**6. DO ENVIO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS:**

**6.1**. A participação no pregão eletrônico dar-se-á por meio de digitação da senha privativa do licitante e subsequentemente encaminhamento da proposta de preços até o horário previsto no **item 1.1.**

**6.1.1.** A proposta de preços será formulada e enviada em formulário específico, **exclusivamente por meio do sistema eletrônico.**

**6.1.2.** O *upload* da proposta no site www.pregaobanrisul.com.br será de total responsabilidade do licitante, o qual deverá se certificar de que a proposta anexada seja visível e legível em sua integridade, em folha de tamanho A4, sem a necessidade de qualquer ação do pregoeiro que não seja abrir e imprimir o arquivo, **devendo conter obrigatoriamente as informações constantes no anexo II deste edital,** sob pena de desclassificação.

**6.2**. O licitante se responsabilizará por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas, assim como os lances inseridos durante a sessão pública.

**6.3**. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

**6.4. OS ITENS DE PROPOSTAS QUE EVENTUALMENTE CONTEMPLEM PRODUTO QUE NÃO CORRESPONDA ÀS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO OBJETO DESTE EDITAL SERÃO DESCLASSIFICADAS.**

**6.5. AS PROPOSTAS DIGITAIS DEVERÃO CONTER, OBRIGATORIAMENTE, AS SEGUINTES INFORMAÇÕES, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO:**

**a)** Dados da empresa: razão social, CNPJ, endereço completo, telefone e e-mail;

**b)** Dados do representante legal: nome, CPF, RG, endereço completo, telefone e e-mail;

**c)** Preço unitário e total proposto para o item em moeda corrente nacional, em algarismo com o máximo de duas casas decimais após a vírgula;

**d)** Inclusão de todas as despesas que influam nos custos, tais como: transporte, seguro, tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), obrigações sociais, trabalhistas, fiscais, encargos comerciais ou de qualquer natureza e todos os ônus diretos, inclusive de transporte, entrega, carga e descarga até o município de Ibiraiaras;

**e)** Prazo de validade da proposta de no mínimo 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão deste pregão eletrônico;

**f)** Prazo de entrega dos suprimentos: 10 (dez) dias úteis, contados da emissão do empenho;

**6.6.** Caso o licitante possua conta corrente em banco, informar na proposta o banco, número da agência e o número da conta corrente.

**6.7.** Omissões, erros, rasuras ouquaisquer inserções na proposta que visem modificar, extinguir ou criar direitos, sem previsão no edital, ensejará a desclassificação da proposta.

**7. DA FORMULAÇÃO DE LANCES:**

**7.1.** Aberta a etapa competitiva (sessão pública), o licitante deverá encaminhar lances, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo o licitante imediatamente informado do seu recebimento e respectivo valor.

**7.2.** Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, pelo **VALOR UNITÁRIO DO ITEM**, observando o horário fixado e as regras de aceitação dos mesmos.

**7.3.** Somente serão aceitos lances cujos valores forem menores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema. Somente serão aceitos lances com valor igual ou superior a R$ 0,01 (um centavo), em relação à última proposta de menor valor.

**7.4**. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que foi recebido e registrado em primeiro lugar pelo sistema eletrônico.

**7.5**. A etapa de lances da sessão pública será encerrada por decisão do pregoeiro, mediante encaminhamento de aviso pelo sistema, sendo-lhe facultado a prorrogação. Após o encerramento feito pelo pregoeiro, transcorrerá o período aleatório de até 20 (vinte) minutos, determinado pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

**7.6**. No caso de desconexão com o pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva, do pregão eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para recepção dos lances retornando o pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

**7.7.** Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do pregão eletrônico será suspensa e terá início somente após a comunicação expressa aos participantes.

**7.8.** Após o fechamento da etapa de lances o pregoeiro poderá encaminhar pelo sistema eletrônico contrapropostas diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance com menor valor total do obtido, como decidir sobre a sua aceitação.

**7.9** O pregoeiro anunciará o licitante vencedor de menor valor imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após a negociação, observado o contido no item 8.1.

**8. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:**

**8.1**. Após análise da proposta e documentação, o pregoeiro anunciará o licitante vencedor.

**8.2**. Na hipótese da proposta ou do lance de menor preço não ser aceito ou se o licitante vencedor desatender as exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente; verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação na ordem de classificação, segundo o critério do menor preço e assim sucessivamente até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao edital.

**8.3**. Sendo suscitada alguma dúvida quanto ao objeto proposto pelo licitante vencedor, em razão das especificações indicadas na proposta, o pregoeiro poderá diligenciar para a verificação do bem e/ou solicitar declaração expedida pela empresa, de que o objeto possui as características indicadas na proposta, como condição necessária para adjudicação do objeto.

**8.3.1.** O julgamento será realizado pela comissão julgadora, levando em consideração **o menor preço por item**.

**8.3.2.** O licitante que não atender ao disposto no item “**8.3**.”, em prazo estabelecido pelo pregoeiro, estará sujeito à desclassificação do item proposto.

**8.4.** Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido ofertada por microempresa ou empresa de pequeno porte e houver proposta apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte até 5% (cinco por cento) superior à melhor proposta, proceder-se-á da seguinte forma:

**8.4.1.** A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, que se iniciará após a fase de lances, apresentar uma última oferta, obrigatoriamente abaixo da primeira colocada, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias, será adjudicado em seu favor o objeto deste pregão;

**8.4.2**. O sistema encaminhará mensagem automática, por meio do chat, convocando a microempresa ou empresa de pequeno porte que se encontra em segundo lugar, a fazer sua última oferta no prazo de 5 (cinco) minutos sob pena de decair do direito concedido;

**8.4.3**. Não sendo vencedora a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada, na forma do subitem anterior, o sistema, de forma automática, convocará as licitantes remanescentes, que porventura se enquadrem na condição prevista no caput, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

**8.4.4**. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no caput desta condição, o sistema fará um sorteio eletrônico, definindo e convocando automaticamente a vencedora para o encaminhamento da oferta final do desempate.

**8.5**. Na hipótese da não contratação nos termos previstos na condição anterior, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

**8.6**. Havendo aceitação da proposta classificada em primeiro lugar quanto à compatibilidade de preço, o pregoeiro solicitará a respectiva licitante o encaminhamento dos documentos de habilitação.

**9. DA HABILITAÇÃO:**

**9.1**. Após o encerramento da etapa de lances, a empresa vencedora deverá anexar os documentos discriminados no item 9.3, e a proposta vencedora ajustada aos lances dados (conforme modelo anexo II), ao sistema pregão eletrônico Banrisul. Caso os documentos anexados no sistema não sejam assinados digitalmente, a empresa vencedora deverá enviar, em até 3 (três) dias úteis, os documentos originais ou cópias autenticadas, podendo ser prorrogável por igual prazo a critério da Administração, sob pena de desclassificação da proposta e suspensão no cadastro de fornecedores pelo prazo de até 5 (cinco) anos.

**9.1.1**. Os documentos de habilitação deverão estar em vigor na data de abertura do certame quando da apresentação definitiva dos documentos.

**9.2.** Não serão aceitos protocolos, documentos não autenticados, nem documentos com prazo de validade vencido.

**9.2.1.** Quando o órgão emissor não declare a validade do documento, esta será de 60 (sessenta) dias contados a partir da data de emissão, exceto comprovante de inscrição no CNPJ e atestado de capacidade técnica (quando este for solicitado).

**9.2.2.** Os proponentes interessados na autenticação das cópias, deverão dirigir-se ao setor de licitações e contratos, desde que apresentados os documentos originais, acompanhados das respectivas cópias.

**9.2.2.1.** Certidões emitidas via internet terão sua autenticidade confirmada nos respectivos sites.

**9.2.3.** Os documentos deverão ser, preferencialmente, apresentados fixos em pasta própria, numerados e rubricados pelo representante legal da empresa, não devendo ser entregues soltos.

**9.3.** Os licitantes vencedores deverão apresentar a seguinte documentação relativa à habilitação:

**9.3.1.** Documentos pertinentes à capacitação jurídica:

1. Ato constitutivo, estatuto social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, já adequados a Lei Federal nº 10.406/2002;

**9.3.2.** Documentos pertinentes a regularidade fiscal e trabalhista:

1. Prova de inscrição no cadastro nacional de pessoas jurídicas (CNPJ);
2. Prova de regularidade com a fazenda federal (a certidão de regularidade com a fazenda federal deverá ser emitida pela Secretaria da Receita Federal e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional), e deve abranger inclusive as contribuições sociais previstas na lei 8.212, de 24.7.1991;
3. Prova de regularidade para com a fazenda estadual da sede do proponente;
4. Prova de regularidade com a fazenda municipal da sede do proponente;
5. Certificado de regularidade de situação (CRF) perante o fundo de garantia por tempo de serviço – FGTS;
6. Certidão negativa de débitos trabalhistas.

**9.3.2.1.** As certidões mencionadas neste **“9.3.2.”** poderão ser substituídas pelo **cadastro** junto a central de licitações do estado do Rio Grande do Sul - CELIC, para participar de licitações com objeto similar ao do presente “pregão” (informações para realização de cadastro nos respectivos órgãos estão disponíveis em sua página na internet: www.celic.rs.gov.br (cadastro de fornecedores)).

**9.3.2.2.** Na hipótese do item “**9.3.2.1.”**, caso haja certidões vencidas na data da apresentação, deverão elas ser apresentadas, com a data de validade atualizada, juntamente com os documentos desta licitação.

**9.3.2.3.** Se o licitante comprovar seu **cadastro** junto à CELIC, deverá apresentar o certificado de fornecedor do estado.

**9.3.3**. **Declarações:**

1. Declaração subscrita pelo representante legal da proponente de que ela não incorre em qualquer das condições impeditivas (**conforme modelo anexo III**), especificando:
2. Que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
3. Que não está impedido de contratar com a Administração Pública;
4. Declaração do licitante de cumprimento ao artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal (conforme modelo do **anexo III**), assinada por representante(s) legal(is) da empresa;
5. Declaração expressa de que o proponente tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do edital e seus anexos **(anexo III)**.
6. Caso a empresa tenha se declarado ME ou EPP no ato de envio da proposta eletrônica inicial, em campo próprio do sistema, conforme dispõe o item “**3.4.1.”** do edital, a empresa deverá apresentar declaração, firmada por seu contador, ou representante legal, ou outro documento idôneo, de que cumpre, sob as penas da lei, os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos [artigos 42](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/LCP/Lcp123.htm#art42) ao 49 da Lei Complementar n.º 123, de 2006 conforme modelo constante no **anexo V** do presente edital.

**9.3.4. Representação legal:**

1. Termo de credenciamento outorgado pelos representantes legais da licitante, com todos os dados pessoais do representante credenciado (CPF, RG e endereço residencial completo), com firma reconhecida, comprovando a existência dos necessários poderes para formulação de propostas e para prática de todos os demais atos inerentes ao certame conforme **anexo IV**.

**9.4.** O licitante vencedor deverá apresentar a seguinte documentação relativa à proposta:

1. A última proposta vencedora nos exatos termos apresentados durante a sessão eletrônica, juntamente com informações sobre o objeto ofertado.

**9.5.** Os documentos referidos no item **“9.3.”** poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor público municipal.

**9.5.1.** No caso de autenticação por servidor deste órgão de licitação, os licitantes deverão apresentar a documentação exigida para habilitação no serviço de licitações e contratos, acompanhada dos respectivos originais, desde que respeitados os prazos para sua entrega no pregão.

**9.5.1.1.** Não serão autenticadas as certidões emitidas pela *internet*, tendo em vista que a veracidade das mesmas é verificada *online*.

**9.6.** Em havendo alguma restrição quanto às certidões mencionadas no item **“9.3.”**, será assegurado à microempresa ou empresa de pequeno porte o prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogável por igual período, a critério da Administração, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, para a apresentação de nova documentação, sem restrições.

**9.6.1.** Não terá direito ao prazo previsto no item anterior a microempresa ou empresa de pequeno porte que tenha deixado de apresentar algum dos documentos relativos à regularidade fiscal e trabalhista.

**9.6.1.1.** A não correção da documentação relativa à regularidade fiscal, no prazo constante do subitem **“9.6.”**, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas neste pregão, sendo facultado ao município convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinar o contrato ou revogar a licitação.

**10. DA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO:**

**10.1.** Os documentos necessários à habilitação e a proposta de preços atualizada com o lance vencedor, deverá apresentar em envelope lacrado, contendo a identificação do proponente e o n.º do pregão a que se refere, na face externa:

|  |
| --- |
| **MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS**  **PROCESSO LICITATÓRIO N.º 172/2022**  **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 37/2022**  **RAZÃO SOCIAL:**  **CNPJ:**  **E-MAIL OFICIAL:**  **TELEFONE:** |

**10.2 AS EMPRESAS QUE ANEXAREM AO SISTEMA PREGÃO BANRISUL OS DOCUMENTOS COM AS DEVIDAS ASSINATURAS DIGITAIS, FICAM DISPENSADAS DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS FÍSICOS.**

**11. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS:**

**11.1.** Caberá recurso nos casos previstos na Lei 10.520/2002, devendo o licitante **manifestar motivadamente** sua intenção de interpor recurso, no prazo de 05 (cinco) minutos, através de formulário próprio do sistema eletrônico, explicitando sucintamente suas razões, após o término da sessão de lances.

**11.1.1.** A intenção motivada de recorrer é aquela que identifica, objetivamente, os fatos e o direito que o licitante pretende que sejam revistos pelo pregoeiro.

**11.2.** O licitante, que manifestar a intenção de recurso e o mesmo ter sido aceito pelo pregoeiro, disporá do prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, por meio de formulário específico do sistema, que será disponibilizado a todos os participantes, ficando os demais desde logo intimados para apresentar as contrarrazões em igual número de dias.

**11.3.** A falta de manifestação imediata e motivada do licitante no prazo previsto no item **“11.1.”** importará a decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto pelo pregoeiro ao vencedor.

**11.4.** O recurso contra decisão do pregoeiro terá efeito suspensivo.

**11.5.** O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

**11.6.** Caso não haja funcionamento do sistema na data prevista para a prática do recurso na forma estabelecida no item 11.2, será cabível ao recorrente apresentar as razões recursais nos prazos legais pelo e-mail oficial <licitacoes@pmibiraiaras.com.br>, ou entregues pessoalmente.

**11.7.** Decairá do direito de impugnar perante a Administração, os termos desta licitação, aquele que aceitar sem objeção, venha apontar, depois do julgamento, falhas ou irregularidades, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

**12. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:**

**12.1**. Após a declaração do vencedor da licitação, não havendo manifestação dos proponentes quanto à interposição de recurso, o pregoeiro opinará pela adjudicação do objeto licitado, o que posteriormente será submetido à autoridade competente para homologação.

**12.2**. No caso de interposição de recurso, após proferida a decisão, serão adotados os mesmos procedimentos já previstos neste edital para adjudicação e homologação do resultado da licitação.

**13. DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA:**

**13.1.** Esgotados todos os prazos recursais, a Administração convocará, no prazo de 05 (cinco) dias, as empresas participantes classificadas para a assinatura da ata de registro de preços, sob pena de decair do direito à contratação.

**13.2.** A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sem cabimento de recurso, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdade de condições.

**13.3.** O prazo de validade da ata de registro de preços será de 12 (doze) meses a contar da data da homologação da presente licitação, computadas neste prazo, as eventuais prorrogações.

**13.4.** As demais condições encontram-se estabelecidas na minuta da ata de registro de preços constante no **anexo I** do presente edital.

**13.5.** São obrigações da CONTRATADA:

**a)** Entregar os objetos licitados conforme especificações deste edital e seus anexos e em consonância com a proposta de preços, conforme a necessidade do Município;

**b)** Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

**c)** Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo **CONTRATANTE**, substituindo inclusive os produtos que não atenderem este edital;

**d)** Arcar com eventuais prejuízos causados ao **CONTRATANTE** e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida na execução do contrato;

**e)** Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato ou da nota de empenho;

**f)** Arcar com todas as despesas com taxas, impostos, ou quaisquer outros acréscimos legais, que correrão por conta exclusiva da **CONTRATADA**;

**g)** Arcar com todas as despesas de transporte, carga e descarga na Prefeitura Municipal, situada na Rua João Stella, n.º 55, bairro centro, Ibiraiaras/RS.

**14. DO PRAZO DE ENTREGA:**

**14.1.** As empresas vencedoras terão a obrigação de entregar os produtos no Município de Ibiraiaras/RS de acordo com as necessidades da municipalidade, não havendo obrigação da aquisição de todos os objetos licitados durante a vigência da ata de registro de preços ou do contrato administrativo.

**14.2.** Sempre que julgar necessário, o Município solicitará, durante a vigência da respectiva ata de registro de preços, o fornecimento dos materiais descritos no objeto, na quantidade que for necessária, mediante a expedição de ordem de serviço, seguida de pedido de empenho ou nota de empenho.

**14.3.** As empresas vencedoras serão intimadas para realizarem a entrega dos produtos no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, mediante o envio da nota de empenho através do e-mail oficial da empresa a ser informado na proposta de preços.

**14.4.** Os materiais licitados deverão estar dentro das normas aplicáveis de qualidade e, caso não satisfaçam às especificações exigidas, não serão aceitos, devendo serem retirados pelo fornecedor no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos, contados a partir da notificação.

**14.5.** No caso de não cumprimento do prazo determinado será aplicada multa por atraso, independentemente de notificação, conforme especificado no ato convocatório.

**15. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:**

**15.1.** Na hipótese de o licitante vencedor recusar-se assinar a ata de registro de preços ou instrumento equivalente injustificadamente ou apresentar situação irregular, o pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a aceitabilidade e procedendo à sua habilitação, na ordem de classificação e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o edital, inclusive negociando o melhor preço. O pregoeiro poderá ainda revogar a licitação, independentemente da cominação do art. 81 da Lei Federal 8.666/93.

**15.2.** O licitante que se recusar a assinar a ata de registro de preços ou instrumento equivalente injustificadamente, falhar ou fraudar a sua execução, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio de ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes a punição ou até que seja proferida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízos da multa de 15% (quinze por cento) do valor da sua última proposta válida, além de outras cominações legais.

**15.3.** A **licitante** que não satisfizer os compromissos assumidos, serão aplicadas as seguintes penalidades:

a) A CONTRATADA ficará sujeita a multa de até 20% (vinte por cento), sobre o valor total adjudicado no caso de apresentação de documento ou declaração falsa para fins de habilitação no presente processo licitatório. No presente caso, a contratação será rescindida e será aplicada a penalidade de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, por prazo de até 05 (cinco) anos;

b) A recusa pelo fornecedor em atender ao objeto adjudicado acarretará a multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da ata/contrato administrativo;

c) O atraso que exceder ao prazo fixado para entrega, acarretará a multa de 2,0% (dois por cento), por dia de atraso, limitado a 20% (vinte por cento), sobre o valor total da ordem de compra/nota de empenho. No caso de reincidência, será considerada inexecução parcial do contrato administrativo;

d) A inexecução do contrato administrativo ou da ordem de compra/nota de empenho, acarretará a multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato administrativo, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

**15.4.** Na aplicação das penalidades previstas no edital, o município considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes do licitante ou contratado, podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as suas justificativas, nos termos do que dispõe o artigo 87, “caput”, da Lei nº 8.666/93.

**15.5.** As penalidades serão registradas no cadastro do contratado, quando for o caso, e o valor decorrente da sanção abatido no crédito que o contratado faça jus a receber.

**16. DA ENTREGA E DO PAGAMENTO:**

**16.1.** A entrega dos materiais deverá ser de acordo com as características e modelos descritos neste edital, conforme autorização de fornecimento e de acordo com a necessidade do contratante.

**16.1.1.** A entrega realizada de forma ou em lugar diverso do aqui estabelecido estará sujeita ao não pagamento do fornecedor, e também acarreta no dever de substituir os materiais fornecidos que estiverem em desacordo com as especificações solicitadas no edital, sem qualquer ônus para o município.

**16.2.** A empresa vencedora deverá responsabilizar-se pela entrega de todos os materiais, em local indicado pela municipalidade, livre de fretes carga e descarga, ou seja, a empresa deverá arcar com todas as despesas diretas ou indiretas, decorrentes das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para o município.

**16.3.** Os itens deverão ser embalados de forma a não se sujeitar a danos durante o transporte, desde o fornecedor até o local da entrega.

**16.4.** O pagamento será realizado de acordo com a entrega dos produtos, mediante apresentação de nota fiscal, a qual deverá estar certificada pela secretaria que solicitou os materiais, sendo que o pagamento ocorrerá em prazo não superior a 30 (trinta) dias após a referida apresentação.

**16.5.**  Os pagamentos serão realizados através de depósito bancário na conta da empresa vencedora.

**16.6.** Nenhum pagamento isentará o licitante vencedor das responsabilidades assumidas, quaisquer que sejam, nem implicará aceitação definitiva do objeto do presente instrumento.

**17. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**17.1.** As despesas decorrentes da contratação dos objetos da presente ata de registro de preços correrão a cargo dos órgãos ou entidades usuários da ata, cujos programas de trabalho e elementos de despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas no edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei nº 8.666/93 e alterações.

# 18. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

**18.1**. É facultado ao pregoeiro oficial, auxiliado pela equipe de apoio, proceder em qualquer fase da licitação, diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

**18.2**. A critério da Administração o objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, de acordo com o artigo 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

**18.3**. A apresentação da proposta de preços implica aceitação plena e total das condições deste pregão, sujeitando-se o licitante às sanções previstas nos artigos 86 a 88, da Lei 8.666/93.

**18.4**. Os casos omissos serão resolvidos pelo pregoeiro, que decidirá com base na legislação em vigor.

**18.5**. Serão utilizados para a realização deste certame, recursos de tecnologia da informação, composto por um conjunto de programas que permitem confrontação sucessiva através de envio de lances dos proponentes, com plena visibilidade para o pregoeiro e total transparência dos resultados para a sociedade, através da rede mundial de computadores – internet.

**18.6**. O fornecedor deverá fazer o seu cadastramento junto ao site [www.pregaoonlinebanrisul.com.br](http://www.pregaoonlinebanrisul.com.br) e preencher o termo de adesão, onde qualquer pessoa física ou jurídica, que manifeste interesse em cadastrar-se e apresente a documentação exigida, tenha acesso ao portal.

**18.6.1** O credenciamento junto ao órgão provedor deverá ser feito no prazo mínimo de 03 (três) dias úteis antes da data de realização do pregão eletrônico. Esta exigência se constitui em orientação e segurança para que o licitante que irá participar pela primeira vez em compras eletrônicas esteja devidamente habilitado na data aprazada. Recomenda-se a observância do manual de orientações de compras.

**18.6.2.** O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.

**18.6.3.** O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal do licitante, ou seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para a realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

**18.6.4.** O uso da senha de acesso ao sistema eletrônico é de inteira e exclusiva responsabilidade do licitante, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao município de Ibiraiaras, promotor da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

**18.7.** Como requisito para a participação no pregão, em campo próprio do sistema eletrônico, o licitante deverá manifestar pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no edital.

**18.8.** O fornecedor, ao utilizar sua senha de acesso ao sistema para dar um lance no evento, terá expressado sua decisão irrevogável de concluir a transação a que se refere o evento, nos valores e condições do referido lance, e caso esse lance seja o escolhido pelo comprador, será reputado perfeito e acabado o contrato de compra e venda do produto negociado.

**18.9.** O fornecedor deverá acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo pregoeiro e/ou pelo sistema ou de sua desconexão.

**18.10.** Todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de propostas serão de responsabilidade do licitante.

**18.11.** O município de Ibiraiaras se reserva ao direito de anular ou revogar a presente licitação, no total ou em parte, sem que caiba indenização de qualquer espécie.

**18.12**. Fazem parte integrante deste edital:

**Anexo I** – Minuta de Ata de Registro de Preços;

**Anexo II** – Modelo de proposta de preços;

**Anexo III** – Modelo de declaração de idoneidade e modelo de declaração de atendimento ao inciso XXXIII da Constituição Federal;

**Anexo IV** – Modelo de termo de credenciamento;

**Anexo V** – Modelo de declaração de enquadramento LC 123/2006;

**Anexo VI** – Termo de referência.

**18.13.** Demais informações sobre o edital ou sobre procedimentos, contatar pelo telefone (54)3355-1122 ou pelo e-mail: [licitacoes@pmibiraiaras.com.br](mailto:licitacoes@pmibiraiaras.com.br).

Município de Ibiraiaras/RS, 09 de novembro de 2022.

**DOUGLAS ROSSONI**

*Prefeito Municipal*

**PROCESSO DE LICITATÓRIO N.º 172/2022**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 37/2022**

**POR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

# ANEXO I - MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º xx/2022

Aos xx dias do mês de xxxxxx de 2022, nas dependências da Administração Municipal de Ibiraiaras/RS, situada na rua João Stella, nº 55, bairro centro, nesta cidade, nos termos do art. 15, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, face a classificação das propostas apresentadas no pregão eletrônico n.º 18/2022, por sistema de registro de preços, por deliberação do pregoeiro e equipe de apoio, resolve registrar os preços das empresas participantes da licitação, por item, observadas as cláusulas estabelecidas no edital que regeu o certame, conforme a seguir.

As empresas detentoras da ata resolvem firmar a presente ata de registro de preços de acordo com o resultado da licitação decorrente do processo acima especificado, regido pela Lei Federal n.º 10.520/02 subsidiariamente pela Lei de Licitações n.º 8.666/93, bem como pelo Decreto Municipal n.º 2.818/2016, pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **Empresas** | **CNPJ** | **Endereço** | **Representante legal** | **CPF** |
|  |  |  |  |  |

**1. OBJETO LICITADO:**

**1.1.** A presente ata de registro de preços tem por finalidade registrar os preços de materiais de expediente e materiais escolares especificados no edital de pregão eletrônico n.º 37/2022, ofertados no certame licitatório, passando a fazer parte integrante desta ata:

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Item** | **Quant.** | **Unid.** | **Objeto** |
|  |  |  |  |

**2. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

**2.1.** O prazo de validade da ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, a partir da data da homologação da presente licitação.

**2.2.** Conforme art. 15, § 4º, da Lei n.º 8.666/1993, e art. 5º, Decreto Municipal n.º 2.818 de 14 de julho de 2016, a Administração não está obrigada a realizar compras exclusivamente por intermédio desta ata, podendo adotar, para tanto, licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

**2.3.** A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sem cabimento de recurso, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdade de condições.

**3. DO CONTRATO ADMINISTRATIVO:**

**3.1.** Esta ata vigerá como contrato aplicando-se o constante no edital.

**4. DOS PREÇOS REGISTRADOS:**

**4.1.** Os preços ofertados pelas empresas na licitação serão devidamente registrados, conforme demonstrativo abaixo:

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Lote** | **Item** | **Descrição** | **Unid.** | **Valor de Referência** | **%** |
|  |  |  |  |  |  |
| **Classificação** | | **Fornecedor** | | **Valor Unitário** | **%** |
| 1 | |  | |  |  |
| 2 | |  | |  |  |
| 3 | |  | |  |  |

**5. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E DE PAGAMENTO:**

**5.1.** As empresas vencedoras terão a obrigação de entregar os materiais no Município de Ibiraiaras/RS de acordo com as necessidades da municipalidade, não havendo obrigação da aquisição de todos os objetos licitados durante a vigência da ata de registro de preços ou do contrato administrativo.

**5.2.** Sempre que julgar necessário, o município solicitará, durante a vigência da respectiva ata de registro de preços, o fornecimento dos materiais descritos no objeto, na quantidade que for necessária, mediante a expedição de ordem de serviço, seguida de pedido de empenho ou nota de empenho.

**5.3.** As empresas vencedoras serão intimadas para realizarem a entrega dos produtos no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, mediante o envio da nota de empenho, através do e-mail oficial da empresa a ser informado na proposta de preços.

**5.4.** A entrega dos materiais de expediente e materiais escolares deverá ser de acordo com as características e modelos descritos neste edital, conforme autorização de fornecimento e de acordo com a necessidade do contratante.

**5.4.1.** A entrega realizada de forma ou em lugar diverso do aqui estabelecido estará sujeita ao não pagamento do fornecedor, e também acarreta no dever de substituir os suprimentos fornecidos que estiverem em desacordo com as especificações solicitadas no edital, sem qualquer ônus para o município.

**5.5.** A empresa vencedora deverá responsabilizar-se pela entrega dos materiais, em local indicado pela municipalidade, livre de fretes carga e descarga, ou seja, a empresa deverá arcar com todas as despesas diretas ou indiretas, decorrentes das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para o município.

**5.6.** Os itens deverão ser embalados de forma a não se sujeitar a danos durante o transporte, desde o fornecedor até o local da entrega.

**5.7.** Ocorrendo qualquer inconformidade nos objetos entregues, a contratada será comunicada para que efetue a correção ou substituição, em caso de não atendimento terá a aplicação das penalidades cabíveis.

**5.8.** Em caso de vencimento contratual e da não contratação de todos os serviços licitados, não caberá à licitante qualquer indenização.

**5.9.** As empresas vencedoras deverão entregar os produtos na secretaria que solicitou os materiais, descrita na nota de empenho, na cidade de Ibiraiaras – RS.

**5.10.** O pagamento será realizado de acordo com a entrega dos produtos, mediante apresentação de nota fiscal, a qual deverá estar certificada pela secretaria que solicitou os materiais, sendo que o pagamento ocorrerá em prazo não superior a 30 (trinta) dias após a referida apresentação.

**5.11.**  Os pagamentos serão realizados através de depósito bancário na seguinte conta da empresa vencedora:

**5.11.1.** Empresa \_\_\_\_\_\_

Titular da conta \_\_\_\_

Agência n. \_\_\_\_\_\_ Banco \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Conta Corrente n. \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

CNPJ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**5.12.** Nenhum pagamento isentará o licitante vencedor das responsabilidades assumidas, quaisquer que sejam, nem implicará na aceitação definitiva do objeto do presente instrumento.

**6. DO PEDIDO DE REVISÃO OU CANCELAMENTO DOS PREÇOS:**

**6.1.** A solicitação do fornecedor para cancelamento de preço registrado somente o eximirá da obrigação com a Administração, se apresentada com antecedência mínima de 05 (cinco) dias da data de fornecimento dos preços registrados, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório, caso não aceitas as razões do pedido.

**6.2.** Na hipótese de alteração de preços de mercado, para mais ou para menos devidamente comprovadas, estes poderão ser revistos, visando ao restabelecimento da relação inicialmente pactuada.

**6.2.1.** Para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro de que trata a cláusula sexta, a comprovação deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada da planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos e outros, alusivos à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.

**6.2.2.** A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de fixação de preço máximo a ser pago pela Administração.

**6.2.3.** O órgão gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, salvo por motivo de força maior, devidamente justificado no processo.

**6.2.4.** No reconhecimento do desequilíbrio econômico financeiro do preço inicialmente estabelecido, o órgão gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.

**6.2.5.** No ato da negociação de preservação do equilíbrio econômico financeiro será dada preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.

**6.2.6.** Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, caberá ao órgão gerenciador da ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores, mediante as providências seguintes:

**a)** Convocar o fornecedor primeiro classificado, visando estabelecer a negociação para redução de preços originalmente registrados e sua adequação ao praticado no mercado;

**b)** Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e,

**c)** Convocar os demais fornecedores registrados, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação.

**6.2.7.** Quando o preço registrado se torna inferior aos preços praticados no mercado e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido mediante requerimento devidamente instruído, poderá pedir revisão dos preços ou o cancelamento do preço registrado, caso em que o órgão gerenciador poderá:

**a)** Estabelecer negociação com os classificados visando à manutenção dos preços inicialmente registrados;

**b)** Permitir a apresentação de novos preços, observado o limite máximo estabelecido pela Administração, quando da impossibilidade de manutenção do preço na forma referida na alínea anterior, observadas as seguintes condições:

**b.I.** As propostas com os novos valores deverão constar em envelope lacrado, a ser entregue em data, local e horário, previamente, designados pelo órgão gerenciador;

**b.II.** O novo preço ofertado deverá manter equivalência entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época da licitação, sendo registrado o de menor valor.

**6.2.8.** A fixação do novo preço pactuado deverá ser consignada em apostila à ata de registro de preços, com as justificativas cabíveis, observada a anuência das partes.

**6.2.9.** Não havendo êxito nas negociações, de que trata este subitem e o anterior estes serão formalmente desonerados do compromisso de fornecimento em relação ao item ou lote pelo órgão gerenciador, com consequente cancelamento dos seus preços registrados, sem aplicação das penalidades.

**7. EXCLUSÃO DE LICITANTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

**7.1.** O licitante que teve seu preço registrado poderá ser excluído da presente ata, com a consequente aplicação das penalidades previstas no edital, assegurado o contraditório e ampla defesa, nas seguintes hipóteses:

**a)** Quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes na presente ata;

**b)** Quando o fornecedor não realizar a entrega do item no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

**c)** Quando, solicitado o reequilíbrio econômico-financeiro pela Administração, o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, e esse se tornar superior ao praticado no mercado;

**d)** Quando o fornecedor solicitar o cancelamento por escrito, por estar impossibilitado de cumprir as exigências desta ata de registro de preços por fato superveniente à licitação, alheio a sua vontade, decorrente de caso fortuito ou força maior, desde que o pedido de cancelamento esteja devidamente instruído com a documentação comprobatória da situação alegada.

**7.2.** As hipóteses elencadas no item anterior serão devidamente apuradas e formalizadas em processo administrativo próprio, e comunicadas por escrito, com protocolo de recebimento, assegurado o contraditório e a ampla defesa no prazo de cinco dias úteis.

**7.3.** No caso de se tornar desconhecido o endereço do fornecedor, as comunicações necessárias serão feitas por publicação na imprensa oficial, considerando-se, assim, para todos os efeitos, excluído o licitante da ata de registro de preços.

**8. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:**

**8.1.** Apenas poderão ser aplicadas as sanções administrativas no caso de inadimplemento contratual ou inadimplemento da ordem de compra/nota de empenho:

**a)** A CONTRATADA ficará sujeita a multa de até 20% (vinte por cento), sobre o valor total adjudicado no caso de **apresentação de documento ou declaração falsa** para fins de habilitação no presente processo licitatório. No presente caso, a contratação será rescindida e será aplicada a penalidade de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, por prazo de até 05 (cinco) anos;

**b)** A recusa pelo fornecedor em atender ao objeto adjudicado acarretará a multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total **da ata/contrato administrativo**;

**c)** O **atraso** que exceder ao prazo fixado para entrega, acarretará a multa de 2,0% (dois por cento), por dia de atraso, limitado a 20% (vinte por cento), sobre o valor total **da ordem de compra/nota de empenho**. No caso de reincidência, será considerada inexecução parcial do contrato administrativo;

**d)** A **inexecução do contrato administrativo ou da ordem de compra/nota de empenho**, acarretará a multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total **do contrato administrativo**, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

**8.2.** Na aplicação das penalidades previstas no edital, o município considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes do licitante ou contratado, podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as suas justificativas, nos termos do que dispõe o artigo 87, “caput”, da Lei nº 8.666/93.

**8.3.** As penalidades serão registradas no cadastro do contratado, quando for o caso.

**8.4.** Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

**8.5.** Após o andamento do devido procedimento administrativo para aplicação de penalidades, poderá haver compensação de valores, realizando o desconto das multas aplicadas no pagamento pendente da empresa penalizada.

**9. DA FISCALIZAÇÃO:**

**9.1.** Cabe ao órgão participante ou representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo proceder à fiscalização rotineira dos itens recebido, quanto à quantidade, qualidade, compatibilidade com as características ofertadas na proposta e demais especificações.

**9.2.** Os fiscais do órgão participante ou da Secretaria Municipal estão investidos do direito de recusar, em parte ou totalmente, o material que não satisfaça as especificações estabelecidas ou que esteja sendo entregue fora dos dias e horários preestabelecidos.

**9.3.** As irregularidades constatadas pelo órgão participante ou Secretaria Municipal deverão ser comunicadas ao órgão gerenciador, no prazo máximo de dois dias, para que sejam tomadas as providências necessárias para corrigi-las ou, quando for o caso, aplicadas as penalidades cabíveis.

**9.4.** Ao órgão gerenciador competirá a publicação trimestral, na imprensa oficial, dos preços registrados pela Administração, em observância ao previsto no art. 15, § 2º, da Lei nº 8.666/1993.

**10. CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR:**

**10.1.** Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da ata de registro de preços ou de não aplicação de sanções, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir:

**a)** Greve geral;

**b)** Calamidade pública;

**c)** Interrupção dos meios de transporte;

**d)** Condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais;

**e)** Outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393, do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/2002).

**10.2.** Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pelo fornecedor.

**10.3.** Sempre que ocorrerem as situações elencadas, o fato deverá ser comunicado ao órgão participante ou Secretaria Municipal, em até 24 horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

**11. FORO DE ELEIÇÃO:**

**11.1.** Para a resolução de possíveis divergências entre as partes, oriundas da presente ata, fica eleito o Foro da Comarca de Lagoa Vermelha/RS.

*E, por assim haverem acordado, declaram as partes aceitarem todas as disposições estabelecidas na presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pela Administração Municipal, representada pelo Prefeito Municipal, abaixo assinado, e pelo(s) representante(s) da(s) empresa(s) registrada(s).*

Município de Ibiraiaras/RS, em xx de xxxxxxxxxx de 2022.

|  |  |
| --- | --- |
| **MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS/RS**  **DOUGLAS ROSSONI** | **RAZÃO SOCIAL**  **REPRESENTANTE DA EMPRESA**  *Representante da empresa* |

**PROCESSO DE LICITATÓRIO N.º 172/2022**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 37/2022**

**POR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

# ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS.

Apresentamos nossa proposta para o objeto da presente licitação, acatando todas as estipulações consignadas no respectivo edital de pregão eletrônico n.º 37/2022 e seus anexos, a saber:

|  |  |
| --- | --- |
| **Empresa:** | |
| **CNPJ:** | **Inscrição Estadual:** |
| **Endereço:** | **n.º:** |
| **Cidade:** | **Estado:** |
| **CEP:** |  |
| **Telefone:** | **E-mail oficial:** |
|  |  |
| **Representante legal:** | |
| **CPF:** | **RG:** |
| **Endereço:** | **n.º:** |
| **Cidade:** | **Estado:** |
| **CEP:** |  |
| **Telefone:** | **E-mail:** |

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Item** | **Descrição** | **Unidade** | **Quantidade** | **Marca** | **Valor Unitário** | **Valor Total** |
| 1 | Agulha para crochê de alumínio nº 2,5 | Unidade | 7 |  |  |  |
| 2 | Agulha para crochê de alumínio nº 3,0 | Unidade | 5 |  |  |  |
| 3 | Alfinete, material de aço, tamanho nº 29, caixa com no mínimo 50g cada. | Caixa | 35 |  |  |  |
| 4 | Apagador de quadro branco com suporte para 2 pincéis, 143 x 50 x 28mm. | Unidade | 65 |  |  |  |
| 5 | Apagador de quadro negro com porta giz individual. Largura: 7,0 x 18,0 x 5,0cm. | Unidade | 10 |  |  |  |
| 6 | Apontador retangular, grande, com um furo e com depósito, caixa com 25 unidades. | Caixa | 40 |  |  |  |
| 7 | Apontador retangular, pequeno, lâmina resistente, com um furo sem depósito, caixa com 24 unidades. | Caixa | 30 |  |  |  |
| 8 | Argola redonda para chaveiro em aço niquelado, com 2cm de diâmetro, 2 voltas e fio de 1,1mm. | Unidade | 300 |  |  |  |
| 9 | Arquivo de mesa plástico com 3 lugares. Caixa para correspondência tripla simples, feita em polipropileno com espessura de 3mm resistente. Hastes proporcionam maior segurança e espaço entre as bandejas. | Unidade | 16 |  |  |  |
| 10 | Caixa para arquivo (arquivo morto) compacto em papel kraft, onda simples. Gramatura média de 428g/m². Dimensão: 340 x 133 x 240mm. Embalagens com 25 unidades. | Embalagem | 25 |  |  |  |
| 11 | Balão colorido tamanho 7 contendo 50 unidades cada pacote, na cor branco, amarelo, verde, vermelho rosa e azul. | Pacote | 40 |  |  |  |
| 12 | Balão colorido tamanho 7 contendo 50 unidades cada pacote, na cor branco | Pacote | 4 |  |  |  |
| 13 | Balão colorido tamanho 7 contendo 50 unidades cada pacote, na cor amarelo | Pacote | 4 |  |  |  |
| 14 | Balão colorido tamanho 7 contendo 50 unidades cada pacote, na cor verde | Pacote | 4 |  |  |  |
| 15 | Balão colorido tamanho 7 contendo 50 unidades cada pacote, na cor vermelho | Pacote | 8 |  |  |  |
| 16 | Balão colorido tamanho 7 contendo 50 unidades cada pacote, na cor rosa pink | Pacote | 8 |  |  |  |
| 17 | Balão colorido tamanho 7 contendo 50 unidades cada pacote, na cor azul - claro | Pacote | 8 |  |  |  |
| 18 | Barbante cru 100% algodão, rolo com 100m. | Rolo | 55 |  |  |  |
| 19 | Bastão de cola quente 11,2mm x 30cm. Pacote com 1kg. | Pacote | 70 |  |  |  |
| 20 | Bloco desenho A3 branco 140g. Especificações: papel atóxico. Composição: 100% celulose de madeira. Utilização: para uso artístico, técnico e escolar. Embalagem com 20 folhas. | Embalagem | 52 |  |  |  |
| 21 | Blocos autoadesivos, ideais para anotações importantes, recados e memorandos. Especificações: cor amarelo, conteúdo 1 bloco com 100 folhas cada. Dimensões 76mm x 76mm. | Embalagem | 51 |  |  |  |
| 22 | Blocos autoadesivos, ideais para anotações importantes, recados e memorandos. Especificações: cor amarelo, conteúdo 4 blocos com 100 folhas cada. Dimensões 51mm x 38mm. | Embalagem | 81 |  |  |  |
| 23 | Bobina de papel para calculadora 57mm x 30m, cor branca. Caixa com 30 unidades. | Caixa | 5 |  |  |  |
| 24 | Bola de isopor maciça 350mm. | Unidade | 121 |  |  |  |
| 25 | Borracha branca comum, para apagar escrita a lápis grafite em diversas superfícies sem borrar ou danificar os trabalhos, macia e não abrasiva; tamanho mínimo: 40 x 28 x 10mm. Produto não perecível. Embalagem com 20 unidades. | Embalagem | 120 |  |  |  |
| 26 | Visor pasta suspensa plástico com etiqueta branca. Caixas com 50 unidades cada. | Caixa | 10 |  |  |  |
| 27 | Caderno brochura 96 folhas, capa flexível 140mm x 200mm. | Unidade | 320 |  |  |  |
| 28 | Caderno grande capa dura, com espiral, 96 folhas. Tamanho: 200 x 275mm. | Unidade | 200 |  |  |  |
| 29 | Caderno pequeno capa dura, espiral, que não ostente propaganda de terceiros, 48 folhas pautadas brancas, 140 X 202mm. | Unidade | 350 |  |  |  |
| 30 | Caderno pequeno capa dura, espiral, que não ostente propaganda de terceiros, 100 folhas pautadas brancas, 140 x 202mm. | Unidade | 350 |  |  |  |
| 31 | Caixa organizadora plástica com tampa, travas, transparente. Tamanho (CxLxA): 50x35x35 cm | Unidade | 20 |  |  |  |
| 32 | Caixa organizadora plástica com tampa, travas, transparente. Tamanho (CxLxA): 35x22x13 cm | Unidade | 20 |  |  |  |
| 33 | Caixas em MDF, tamanho aproximado 15 x 12 x 8cm. | Unidade | 240 |  |  |  |
| 34 | Calculadora básica solar – 12 dígitos, dimensões mínimas de 13cm x 14cm, memória dupla, raiz quadrada, inversão de sinais, função correção, tecla 00, arredondamento, com as pilhas necessárias para seu funcionamento, tecla e superfície em plástico resistente. | Unidade | 30 |  |  |  |
| 35 | Caneta destaca texto na cor fluorescente amarela, material plástico, tipo ponta chanfrada, características adicionais traço 4mm. | Unidade | 450 |  |  |  |
| 36 | Caneta destaca texto na cor fluorescente rosa, material plástico, tipo ponta chanfrada, características adicionais traço 4mm. | Unidade | 250 |  |  |  |
| 37 | Caneta destaca texto na cor fluorescente verde claro, material plástico, tipo ponta chanfrada, características adicionais traço 4mm. | Unidade | 240 |  |  |  |
| 38 | Caneta esferográfica, 0.7 com esfera de tungstênio, com ponteira de 0,8mm, na cor azul. – com 50 unidades cada caixa | Caixa | 60 |  |  |  |
| 39 | Caneta esferográfica, 0.7 com esfera de tungstênio, com ponteira de 0,8mm, na cor preta – com 50 unidades cada caixa. | Caixa | 35 |  |  |  |
| 40 | Caneta esferográfica, 0.7 com esfera de tungstênio, com ponteira de 0,8mm, na cor vermelha. – com 50 unidades cada caixa. | Caixa | 20 |  |  |  |
| 41 | Caneta esferográfica, 0.7 com esfera de tungstênio, com ponteira de 0,8mm, na cor verde.- com 50 unidades cada caixa. | Caixa | 10 |  |  |  |
| 42 | Caneta p/cd/ dvd/blu-ray ponta fina 0,7mm – Embalagens com 12 unidades. Cor azul. | Embalagem | 15 |  |  |  |
| 43 | Caneta p/cd/ dvd/blu-ray ponta fina 0,7mm – Embalagens com 12 unidades. Cor preta. | Embalagem | 15 |  |  |  |
| 44 | Canetinhas coloridas. Embalagens com 12 unidades cada, tamanho grande, boa qualidade, lavável, com pavio de acetato, ponta de fibra de poliéster, com selo do INMETRO. | Embalagem | 217 |  |  |  |
| 45 | Cartolina 150 g/m², tamanho 50 x 66cm, na cor amarela. | Unidade | 120 |  |  |  |
| 46 | Cartolina 150 g/m², tamanho 50 x 66cm, na cor azul. | Unidade | 120 |  |  |  |
| 47 | Cartolina 150 g/m², tamanho 50 x 66cm, na cor branca. | Unidade | 120 |  |  |  |
| 48 | Cartolina 150 g/m², tamanho 50 x 66cm, na cor rosa. | Unidade | 120 |  |  |  |
| 49 | Cartolina 150 g/m², tamanho 50 x 66cm, na cor verde. | Unidade | 120 |  |  |  |
| 50 | Clips niquelado grande nº 10/0 (caixa com 20 unidades). | Caixa | 20 |  |  |  |
| 51 | Clips niquelado grande nº 8/0 (caixa com 137 unidades). | Caixa | 20 |  |  |  |
| 52 | Clips niquelado médio nº 6/0 (caixa com 500g). | Caixa | 20 |  |  |  |
| 53 | Clips niquelado n°. 1/0 (00) (caixa com 500g). | Caixa | 40 |  |  |  |
| 54 | Clips niquelado n°. 2/0 (00) (caixa com 500g). | Caixa | 40 |  |  |  |
| 55 | Clips niquelado n°. 4/0 (00) (caixa com 500g). | Caixa | 50 |  |  |  |
| 56 | Cola branca 35g lavável, a base de água e PVA. | Unidade | 220 |  |  |  |
| 57 | Cola branca lavável não tóxica embalagem de 1 litro, material poli vinil acetato – PVA, aplicação papel/cortiça e material poroso, não tóxica; inodora. Frasco de 1 litro, validade mínima: 12 meses. | Unidade | 110 |  |  |  |
| 58 | Cola colorida, caixa com 06 potes plásticos de 23g cada, cores variadas. | Caixa | 50 |  |  |  |
| 59 | Cola em bastão – 40g cada tubo, composição poli vinil acetato – PVA, cor branca, aplicação papel, características adicionais: lavável, atóxica e secagem rápida. | Unidade | 170 |  |  |  |
| 60 | Cola escolar com glitter, lavável, com 35g cada pote. Cor dourada. | Unidade | 80 |  |  |  |
| 61 | Cola escolar com glitter, lavável, com 35g cada pote. Cor prata. | Unidade | 80 |  |  |  |
| 62 | Cola EVA, papel, isopor, cortiça madeira e tecido, não lavável, frasco de 90g. | Unidade | 36 |  |  |  |
| 63 | Cola instantânea, ideal para: porcelana, metal, borracha, couro, madeira, papel, plástico. Embalagem 1 frasco de 5g. | Unidade | 15 |  |  |  |
| 64 | Cola instantânea n.º 3, ideal para: porcelana, metal, borracha, couro, madeira, papel, plástico, entre outros. Embalagem 1 frasco de 20g. | Unidade | 140 |  |  |  |
| 65 | Corretivo em fita 4mm x 10m, não tóxico, correção a seco. | Unidade | 120 |  |  |  |
| 66 | Corretivo líquido, material a base d’agua, secagem rápida, lavável, não tóxico, caixa contendo 12 frascos de 18 ml cada. | Caixa | 10 |  |  |  |
| 67 | Display ou porta folha de parede horizontal em PETG cristal 0,5mm A4 (30cm x 21cm), sem emendas, acompanha fita dupla face VHB. | Unidade | 5 |  |  |  |
| 68 | Elástico (atilhos), super amarelo 18. Pacotes com 100 gramas, 220 unidades. | Pacote | 70 |  |  |  |
| 69 | Embalagem plástica, tamanho 10x14cm, embalagem com 100 unidades. | Embalagem | 110 |  |  |  |
| 70 | Embalagem plástica, tamanho 15x22cm, embalagem com 50 unidades. | Embalagem | 110 |  |  |  |
| 71 | Embalagem plástica, tamanho 25x35cm, embalagem com 50 unidades. | Embalagem | 110 |  |  |  |
| 72 | Envelope ofício 114 x 229 sem RPC 90g branco. Embalagem com 100 unidades. | Embalagem | 17 |  |  |  |
| 73 | Envelope pardo 210 x 180mm, 80g, embalagem com 100 unidades. | Embalagem | 18 |  |  |  |
| 74 | Envelope saco off set branco 90g 176 x 250 na cor branca. Embalagem com 100 unidades. | Embalagem | 15 |  |  |  |
| 75 | Envelopes na cor natural parda, 80g. Formato 240 x 340mm. Embalagem com 100 unidades. | Embalagem | 40 |  |  |  |
| 76 | Estilete médio, em corpo plástico, com lâmina inoxidável larga, medindo 11 x 1,8cm, graduável e com trava de segurança. | Unidade | 60 |  |  |  |
| 77 | Etiquetas em folhas formato A5. Cor branca, etiqueta retangular, adesivo permanente, tamanho da etiqueta 17,0 x 23,0mm, 56 etiquetas por folha, pacote com 12 folhas. | Pacote | 30 |  |  |  |
| 78 | Etiquetas em folhas formato A5. Cor branca, etiqueta retangular, adesivo permanente, tamanho da etiqueta 12,0 x 50,0mm, 27 etiquetas por folha, pacote com 12 folhas. | Pacote | 5 |  |  |  |
| 79 | Etiquetas em folhas formato A4. Cor branca, etiqueta retangular, adesivo permanente, tamanho da etiqueta 25,4 x 63,5mm, 33 etiquetas por folha, pacote com 100 folhas. | Pacote | 10 |  |  |  |
| 80 | Extrator de grampos galvanizados, com brilho, material em aço inoxidável, tipo espátula, características adicionais dimensões 150 x 20mm. | Unidade | 20 |  |  |  |
| 81 | Feltro 100% poliéster, largura 1,4m, na cor azul claro. | Metro | 70 |  |  |  |
| 82 | Feltro 100% poliéster, largura 1,4m, na cor branco. | Metro | 70 |  |  |  |
| 83 | Feltro 100% poliéster, largura 1,4m, na cor laranja. | Metro | 60 |  |  |  |
| 84 | Feltro 100% poliéster, largura 1,4m, na cor preto. | Metro | 61 |  |  |  |
| 85 | Feltro 100% poliéster, largura 1,4m, na cor rosa bebê. | Metro | 62 |  |  |  |
| 86 | Feltro 100% poliéster, largura 1,4m, na cor verde claro. | Metro | 62 |  |  |  |
| 87 | Feltro 100% poliéster, largura 1,4m, na cor vermelho. | Metro | 60 |  |  |  |
| 88 | Feltro 100% poliéster, largura 1,4m, na cor rosa. | Metro | 62 |  |  |  |
| 89 | Feltro 100% poliéster, largura 1,4m, na cor verde musgo. | Metro | 62 |  |  |  |
| 90 | Feltro 100% poliéster, largura 1,4m, na cor amarelo. | Metro | 63 |  |  |  |
| 91 | Feltro 100% poliéster, largura 1,4m, na cor marrom. | Metro | 62 |  |  |  |
| 92 | Feltro 100% poliéster, largura 1,4m, na cor bege. | Metro | 64 |  |  |  |
| 93 | Feltro 100% poliéster, largura 1,4m, na cor azul escuro. | Metro | 62 |  |  |  |
| 94 | Feltro 100% poliéster, largura 1,4m, na cor roxo. | Metro | 63 |  |  |  |
| 95 | Feltro 100% poliéster, largura 1,4m, na cor azul celeste . | Metro | 12 |  |  |  |
| 96 | Feltro 100% poliéster, largura 1,4m, na cor pele. | Metro | 12 |  |  |  |
| 97 | Fita adesiva crepe 18mm x 50m. | Unidade | 65 |  |  |  |
| 98 | Fita adesiva crepe larga 50mm x 50m. | Unidade | 80 |  |  |  |
| 99 | Fita adesiva dupla face 18mmX30mm | Unidade | 20 |  |  |  |
| 100 | Fita adesiva papel kraft 50mm x 50m. | Unidade | 170 |  |  |  |
| 101 | Fita adesiva transparente – 12mm x 40mm. | Unidade | 60 |  |  |  |
| 102 | Fita adesiva transparente - 48mm x 45m. | Unidade | 200 |  |  |  |
| 103 | Fita de cetim, 100% poliéster, n.º 1, 7mm, rolo com 100m, na cor branca. | Rolo | 15 |  |  |  |
| 104 | Fita de cetim, 100% poliéster, n.º 1, 7mm, rolo com 100m, na cor azul. | Rolo | 16 |  |  |  |
| 105 | Fita de cetim, 100% poliéster, n.º 1, 7mm, rolo com 100m, na cor rosa. | Rolo | 16 |  |  |  |
| 106 | Fita de cetim, 100% poliéster, n.º 1, 7mm, rolo com 100m, na cor amarela. | Rolo | 16 |  |  |  |
| 107 | Fita de cetim, 100% poliéster, n.º 1, 7mm, rolo com 100m, na cor verde. | Rolo | 16 |  |  |  |
| 108 | Fita de cetim, 100% poliéster, n.º 1, 7mm, rolo com 100m, na cor vermelha. | Rolo | 16 |  |  |  |
| 109 | Fita de cetim, 100% poliéster, n.º 1, 7mm, rolo com 100m, na cor preta. | Rolo | 15 |  |  |  |
| 110 | Fita de cetim, 100% poliéster, n.º 3, 15 mm de largura, rolo com 10 metros, na cor amarelo. | Rolo | 15 |  |  |  |
| 111 | Fita de cetim, 100% poliéster, n.º 3, 15 mm de largura, rolo com 10 metros, na cor azul. | Rolo | 18 |  |  |  |
| 112 | Fita de cetim, 100% poliéster, n.º 3, 15 mm de largura, rolo com 10 metros, na cor branco. | Rolo | 15 |  |  |  |
| 113 | Fita de cetim, 100% poliéster, n.º 3, 15 mm de largura, rolo com 10 metros, na cor rosa. | Rolo | 18 |  |  |  |
| 114 | Fita de cetim, 100% poliéster, n.º 3, 15 mm de largura, rolo com 10 metros, na cor verde. | Rolo | 18 |  |  |  |
| 115 | Fita de cetim, 100% poliéster, n.º 5, 22mm de largura, rolo com 10 metros, na cor azul claro. | Rolo | 18 |  |  |  |
| 116 | Fita de cetim, 100% poliéster, n.º 5, 22mm de largura, rolo com 10 metros, na cor bege. | Rolo | 15 |  |  |  |
| 117 | Fita de cetim, 100% poliéster, n.º 5, 22mm de largura, rolo com 10 metros, na cor branco. | Rolo | 15 |  |  |  |
| 118 | Fita de cetim, 100% poliéster, n.º 5, 22mm de largura, rolo com 10 metros, na cor lilás. | Rolo | 18 |  |  |  |
| 119 | Fita de cetim, 100% poliéster, n.º 5, 22mm de largura, rolo com 10 metros, na cor rosa. | Rolo | 18 |  |  |  |
| 120 | Fita de cetim, 100% poliéster, n.º 5, 22mm de largura, rolo com 10 metros, na cor verde claro. | Rolo | 15 |  |  |  |
| 121 | Fita de cetim, 100% poliéster, n.º 5, 22mm de largura, rolo com 10 metros, na cor vermelho. | Rolo | 18 |  |  |  |
| 122 | Folha de papel de decoupage 49 x 34,3cm vários motivos, floral. | Unidade | 55 |  |  |  |
| 123 | Folhas de EVA, tamanho 40 x 60, modelo liso, na cor amarela, 2mm. | Unidade | 60 |  |  |  |
| 124 | Folhas de EVA, tamanho 40 x 60, modelo liso, na cor azul, 2mm. | Unidade | 60 |  |  |  |
| 125 | Folhas de EVA, tamanho 40 x 60, modelo liso, na cor bege, 2mm. | Unidade | 60 |  |  |  |
| 126 | Folhas de EVA, tamanho 40 x 60, modelo liso, na cor branca, 2mm. | Unidade | 60 |  |  |  |
| 127 | Folhas de EVA, tamanho 40 x 60, modelo liso, na cor laranja, 2mm. | Unidade | 60 |  |  |  |
| 128 | Folhas de EVA, tamanho 40 x 60, modelo liso, na cor marrom, 2mm | Unidade | 60 |  |  |  |
| 129 | Folhas de EVA, tamanho 40 x 60, modelo liso, na cor preta, 2mm. | Unidade | 60 |  |  |  |
| 130 | Folhas de EVA, tamanho 40 x 60, modelo liso, na cor rosa, 2mm. | Unidade | 60 |  |  |  |
| 131 | Folhas de EVA, tamanho 40 x 60, modelo liso, na cor roxa, 2mm. | Unidade | 60 |  |  |  |
| 132 | Folhas de EVA, tamanho 40 x 60, modelo liso, na cor verde, 2mm. | Unidade | 60 |  |  |  |
| 133 | Folhas de EVA, tamanho 40 x 60, modelo liso, na cor vermelha, 2mm. | Unidade | 60 |  |  |  |
| 134 | Folhas de EVA, tamanho 40 x 60, modelo com glitter, na cor dourada, 2mm. | Unidade | 50 |  |  |  |
| 135 | Folhas de EVA, tamanho 40 x 60, modelo com glitter, na cor prata, 2mm. | Unidade | 50 |  |  |  |
| 136 | Folhas de EVA, tamanho 40 x 60, modelo com glitter, na cor branca, 2mm. | Unidade | 50 |  |  |  |
| 137 | Folhas de EVA, tamanho 40 x 60, modelo com glitter, na cor rosa, 2mm. | Unidade | 50 |  |  |  |
| 138 | Folhas de EVA, tamanho 40 x 60, modelo com glitter, na cor azul, 2mm. | Unidade | 50 |  |  |  |
| 139 | Folhas de EVA, tamanho 40 x 60, modelo com glitter, na cor verde, 2mm. | Unidade | 50 |  |  |  |
| 140 | Folhas de EVA, tamanho 40 x 60, modelo com glitter, na cor laranja, 2mm. | Unidade | 50 |  |  |  |
| 141 | Folhas de EVA, tamanho 40 x 60, modelo com glitter, na cor vermelha, 2mm. | Unidade | 50 |  |  |  |
| 142 | Folhas de ofício A4 210 x 297mm 75g/m² – Pacote com 100 folhas cada. Cor azul. | Pacote | 20 |  |  |  |
| 143 | Folhas de ofício A4 210 x 297mm 75g/m² – Pacote com 100 folhas cada. Cor laranja. | Pacote | 20 |  |  |  |
| 144 | Folhas de ofício A4 210 x 297mm 75g/m² – Pacote com 100 folhas cada. Cor preta. | Pacote | 20 |  |  |  |
| 145 | Folhas de ofício A4 210 x 297mm 75g/m² – Pacote com 100 folhas cada. Cor verde. | Pacote | 20 |  |  |  |
| 146 | Folhas de ofício A4 210 x 297mm 75g/m² – Pacote com 100 folhas cada. Cor amarela. | Pacote | 20 |  |  |  |
| 147 | Folhas de ofício A4, 210 x 297mm 75g/m² – Pacote com 500 folhas cada. Cor branca. | Pacote | 1400 |  |  |  |
| 148 | Folhas de ofício A4-AP60, formato 210 x 297mm, 180gm - folha na cor amarela. Pacote com 50 folhas. | Pacote | 13 |  |  |  |
| 149 | Folhas de ofício A4-AP60, formato 210 x 297mm, 180gm - folha na cor azul. Pacote com 50 folhas. | Pacote | 13 |  |  |  |
| 150 | Folhas de ofício A4-AP60, formato 210 x 297mm, 180gm - folha na cor rosa. Pacote com 50 folhas. | Pacote | 13 |  |  |  |
| 151 | Folhas de ofício A4-AP60, formato 210 x 297mm, 180gm - folha na cor verde. Pacote com 50 folhas. | Pacote | 13 |  |  |  |
| 152 | Folhas de ofício A4-AP60, formato 210 x 297mm, 180gm - folha na cor branca. Pacote com 50 folhas. | Pacote | 150 |  |  |  |
| 153 | Folhas de ofício A5, formato 210 x 148mm, 75g/m² - folha na cor branca. Pacote com 500 folhas. | Pacote | 200 |  |  |  |
| 154 | Giz de cera bastão, atóxico, peso líquido 112g. Caixa com 12 cores. | Caixa | 60 |  |  |  |
| 155 | Giz de cera bastão, atóxico, peso líquido 56g. Caixa com 6 cores. | Caixa | 50 |  |  |  |
| 156 | Giz escolar colorido para quadro negro, antialérgico. Caixa com 50 unidades. | Caixa | 30 |  |  |  |
| 157 | Grampeador médio com no mínimo as seguintes especificações: base de 20cm; grampeia até 20 folhas de papel 75gm² (papel sulfite tradicional); usa grampos 26/6. | Unidade | 60 |  |  |  |
| 158 | Grampo trilho plástico branco 80mm para 200 folhas, pacote com 50 jogos. | Pacote | 5 |  |  |  |
| 159 | Grampos 23/6mm, para grampeador, com 5.000 unidades cada caixa. | Caixa | 5 |  |  |  |
| 160 | Grampos 9/14mm, para grampeador grande, com 5.000 unidades cada caixa. | Caixa | 6 |  |  |  |
| 161 | Grampos tipo cobreados 26/6mm com 5.000 unidades cada caixa. | Caixa | 80 |  |  |  |
| 162 | Grampos tipo trilho metal 80mm para pastas e 300 folhas de papel 75g/m², resistentes – 50 unidades em cada caixa. | Caixa | 60 |  |  |  |
| 163 | Guirlanda em MDF cru, com 25cm de diâmetro e 6mm de espessura. | Unidade | 21 |  |  |  |
| 164 | Imãs coloridos para pendurar avisos em quadro metálico, cada imã segura mais de uma folha, muito resistente e forte. Material de fabricação: plástico ABS super-resistente e imã magnético. Dimensões aproximadas: 1,5 x 1,5cm, cores sortidas. Embalagem com 10 unidades. | Embalagem | 30 |  |  |  |
| 165 | Kit office para mesa com 7 compartimentos acopladas, porta lembrete, porta clips e porta canetas/lápis. Cor preta/fumê. | Unidade | 30 |  |  |  |
| 166 | Laço costurado de cetim com 2cm de largura por 2,5cm de altura, embalagem com 50 unidades, na cor amarelo. | Embalagem | 11 |  |  |  |
| 167 | Laço costurado de cetim com 2cm de largura por 2,5cm de altura, embalagem com 50 unidades, na cor azul claro. | Embalagem | 11 |  |  |  |
| 168 | Laço costurado de cetim com 2cm de largura por 2,5cm de altura, embalagem com 50 unidades, na cor bege. | Embalagem | 11 |  |  |  |
| 169 | Laço costurado de cetim com 2cm de largura por 2,5cm de altura, embalagem com 50 unidades, na cor branco. | Embalagem | 11 |  |  |  |
| 170 | Laço costurado de cetim com 2cm de largura por 2,5cm de altura, embalagem com 50 unidades, na cor rosa claro. | Embalagem | 11 |  |  |  |
| 171 | Laço costurado de cetim com 2cm de largura por 2,5cm de altura, embalagem com 50 unidades, na cor verde bebê. | Embalagem | 11 |  |  |  |
| 172 | Laço de cetim com 2,5cm de largura por 1,5cm de altura, embalagem com 50 unidades, cor verde bebê. | Embalagem | 11 |  |  |  |
| 173 | Laço de cetim com 2,5cm de largura por 1,5cm de altura, embalagem com 50 unidades, cor rosa claro. | Embalagem | 11 |  |  |  |
| 174 | Laço de cetim com 2,5cm de largura por 1,5cm de altura, embalagem com 50 unidades, cor bege. | Embalagem | 11 |  |  |  |
| 175 | Laço de cetim com 2,5cm de largura por 1,5cm de altura, embalagem com 50 unidades, cor azul escuro. | Embalagem | 11 |  |  |  |
| 176 | Laço de cetim com 2,5cm de largura por 1,5cm de altura, embalagem com 50 unidades, cor branco. | Embalagem | 11 |  |  |  |
| 177 | Laço de cetim com 2,5cm de largura por 1,5cm de altura, embalagem com 50 unidades, cor amarelo. | Embalagem | 11 |  |  |  |
| 178 | Lápis borracha, com borracha de qualidade, livre de PVC, atóxica. Caixa com 12 unidades. | Caixa | 60 |  |  |  |
| 179 | Lápis de cor 12 cores sextavado, madeira 100% reflorestada e certificada FSC, mina macia e resistente. Embalagens com 12 lápis. | Caixa | 203 |  |  |  |
| 180 | Lápis de cor 12 cores sextavado, madeira 100% reflorestada e certificada FSC, mina macia e resistente. Embalagens com 24 lápis. | Embalagem | 110 |  |  |  |
| 181 | Lápis de cor aquarelável, 24 cores, sextavado, madeira 100% reflorestada e certificada FSC, mina macia e resistente. Embalagens com 24 lápis. | Embalagem | 35 |  |  |  |
| 182 | Lápis de escrever preto, sextavado, com grafite resistente nº. 02 – madeira reflorestada, caixas com 144 unidades. DE ÓTIMA QUALIDADE | Caixa | 61 |  |  |  |
| 183 | Lápis preto nº 2 com borracha sextavado. Embalagem com 72 unidades. | Embalagem | 60 |  |  |  |
| 184 | Lápis preto técnico 6B sextavado. Caixa com 12 unidades. Produzido com madeira 100% reflorestada. Ideal para desenho artístico ou técnico, esboços e escrita em geral. | Caixa | 30 |  |  |  |
| 185 | Linha de nylon grossa 2,00mm, rolo com 100 metros. | Rolo | 21 |  |  |  |
| 186 | Livro ata - 100 folhas numeradas, medidas de 205mm x 300mm. Capa dura. | Unidade | 65 |  |  |  |
| 187 | Livro Ata - 50 folhas numeradas, medidas de 205mm x 300mm. Capa dura. | Unidade | 60 |  |  |  |
| 188 | Livro ponto capa dura, 1/4 160 folhas. | Unidade | 41 |  |  |  |
| 189 | Manta de strass 3cm de largura x 45cm de comprimento. | Unidade | 20 |  |  |  |
| 190 | Marcador permanente de CD/DVD, secagem rápida, 02mm, na cor azul. | Unidade | 54 |  |  |  |
| 191 | Marcador permanente de CD/DVD, secagem rápida, 02mm, na cor preta. | Unidade | 62 |  |  |  |
| 192 | Marcador permanente de CD/DVD, secagem rápida, 01mm, na cor vermelha. | Unidade | 20 |  |  |  |
| 193 | Massa para biscuit, diversas cores, embalagem de 500g. | Embalagem | 100 |  |  |  |
| 194 | Massa para modelar 150g soft. Feita a base de amido, não tóxica. Embalagem: pote com 1 unidade de 150g. Cor rosa. | Unidade | 20 |  |  |  |
| 195 | Massa para modelar 150g soft. Feita à base de amido, não tóxica. Embalagem: pote com 1 unidade de 150g. Cor amarela. | Unidade | 20 |  |  |  |
| 196 | Massa para modelar 150g soft. Feita à base de amido, não tóxica. Embalagem: pote com 1 unidade de 150g. Cor azul. | Unidade | 20 |  |  |  |
| 197 | Massa para modelar 150g soft. Feita à base de amido, não tóxica. Embalagem: pote com 1 unidade de 150g. Cor branca. | Unidade | 20 |  |  |  |
| 198 | Massa para modelar 150g soft. Feita à base de amido, não tóxica. Embalagem: pote com 1 unidade de 150g. Cor laranja. | Unidade | 20 |  |  |  |
| 199 | Massa para modelar 150g soft. Feita à base de amido, não tóxica. Embalagem: pote com 1 unidade de 150g. Cor marrom. | Unidade | 20 |  |  |  |
| 200 | Massa para modelar 150g soft. Feita à base de amido, não tóxica. Embalagem: pote com 1 unidade de 150g. Cor preta. | Unidade | 20 |  |  |  |
| 201 | Massa para modelar 150g soft. Feita à base de amido, não tóxica. Embalagem: pote com 1 unidade de 150g. Cor verde. | Unidade | 20 |  |  |  |
| 202 | Massa para modelar 150g soft. Feita à base de amido, não tóxica. Embalagem: pote com 1 unidade de 150g. Cor vermelha. | Unidade | 20 |  |  |  |
| 203 | Massa para modelar 180g com 12 cores soft, macia, feita a base de amido, não tóxica. Embalagem com 12 unidades. | Embalagem | 150 |  |  |  |
| 204 | Meia pérola largura 5mm, sem furo, material ABS, embalagem com 500g, na cor branca. | Embalagem | 15 |  |  |  |
| 205 | Meia pérola metro, rolo de 12mm x 10m, material ABS, na cor branca. | Rolo | 15 |  |  |  |
| 206 | Meia pérola metro, rolo de 4mm x 10m, material ABS, na cor branca. | Rolo | 15 |  |  |  |
| 207 | Meia pérola metro, rolo de 8mm x 10m, material ABS, na cor branca. | Rolo | 15 |  |  |  |
| 208 | Meia pérola n.º 6, largura 6mm, sem furo, material ABS, embalagem com 500g, na cor branca. | Embalagem | 15 |  |  |  |
| 209 | Meia pérola n.º 6, largura 6mm, sem furo, material ABS, embalagem com 500g, na cor creme. | Embalagem | 15 |  |  |  |
| 210 | Miçanga 6/0, embalagem com 100g, na cor amarela. | Embalagem | 15 |  |  |  |
| 211 | Miçanga 6/0, embalagem com 100g, na cor azul. | Embalagem | 20 |  |  |  |
| 212 | Miçanga 6/0, embalagem com 100g, na cor branca. | Embalagem | 20 |  |  |  |
| 213 | Miçanga 6/0, embalagem com 100g, na cor preta. | Embalagem | 20 |  |  |  |
| 214 | Miçanga 6/0, embalagem com 100g, na cor rosa. | Embalagem | 20 |  |  |  |
| 215 | Miçanga 6/0, embalagem com 100g, na cor verde. | Embalagem | 20 |  |  |  |
| 216 | Miçanga 6/0, embalagem com 100g, na cor vermelha. | Embalagem | 20 |  |  |  |
| 217 | Molha dedo peso líquido 12 g. | Unidade | 40 |  |  |  |
| 218 | Papel adesivo Contact transparente. Laminado de PVC autoadesivo, protegido no verso, por papel siliconado. Aplicável na maioria das superfícies. Dimensões 45cm x 10m. | Rolo | 51 |  |  |  |
| 219 | Papel crepom, dimensões de 0,48 x 2m. Cor amarelo. | Unidade | 50 |  |  |  |
| 220 | Papel crepom, dimensões de 0,48 x 2m. Cor azul. | Unidade | 50 |  |  |  |
| 221 | Papel crepom, dimensões de 0,48 x 2m. Cor branco. | Unidade | 50 |  |  |  |
| 222 | Papel crepom, dimensões de 0,48 x 2m. Cor preto. | Unidade | 50 |  |  |  |
| 223 | Papel crepom, dimensões de 0,48 x 2m. Cor verde. | Unidade | 50 |  |  |  |
| 224 | Papel crepom, dimensões de 0,48 x 2m. Cor vermelho. | Unidade | 50 |  |  |  |
| 225 | Papel crepom, dimensões de 0,48 x 2m. Cor rosa. | Unidade | 50 |  |  |  |
| 226 | Papel dobradura, papel espelho, 60g, dimensões 48 x 66mm. Cor amarelo. | Unidade | 50 |  |  |  |
| 227 | Papel dobradura, papel espelho, 60g, dimensões 48 x 66mm. Cor azul. | Unidade | 50 |  |  |  |
| 228 | Papel dobradura, papel espelho, 60g, dimensões 48 x 66mm. Cor branco. | Unidade | 50 |  |  |  |
| 229 | Papel dobradura, papel espelho, 60g, dimensões 48 x 66mm. Cor preto. | Unidade | 50 |  |  |  |
| 230 | Papel dobradura, papel espelho, 60g, dimensões 48 x 66mm. Cor rosa. | Unidade | 50 |  |  |  |
| 231 | Papel dobradura, papel espelho, 60g, dimensões 48 x 66mm. Cor vermelho. | Unidade | 50 |  |  |  |
| 232 | Papel dobradura, papel espelho, 60g, dimensões 48 x 66mm. Cor verde. | Unidade | 50 |  |  |  |
| 233 | Papel dupla face, dimensões 48 x 66cm, 180g/m. Cor amarelo. | Unidade | 100 |  |  |  |
| 234 | Papel dupla face, dimensões 48 x 66cm, 180g/m. Cor azul. | Unidade | 100 |  |  |  |
| 235 | Papel dupla face, dimensões 48 x 66cm, 180g/m. Cor preto. | Unidade | 100 |  |  |  |
| 236 | Papel dupla face, dimensões 48 x 66cm, 180g/m. Cor rosa. | Unidade | 100 |  |  |  |
| 237 | Papel dupla face, dimensões 48 x 66cm, 180g/m. Cor verde. | Unidade | 100 |  |  |  |
| 238 | Papel dupla face, dimensões 48 x 66cm, 180g/m. Cor vermelho. | Unidade | 100 |  |  |  |
| 239 | Papel pardo Kraft natural; 1,20cm x 50m; 20kg cada bobina com brilho. | Bobina | 30 |  |  |  |
| 240 | Papel Sulfite A3 Pb60, 420 x 297mm, 180g/m², 60kg, embalagem com 50 folhas, na cor branca. | Embalagem | 50 |  |  |  |
| 241 | Pasta suspensa em polipropileno, com 02 hastes plásticas medindo 405 x 15mm, com visor plástico, etiqueta branca e grampo plástico cada uma, gramatura: 320g, espessura: 0,35mm, medida da pasta: 361 x 240mm, embalagem contendo 50 unidades. | Embalagem | 20 |  |  |  |
| 242 | Pasta aba elástico ofício sem lombo, transparente, fechamento com elástico. | Unidade | 200 |  |  |  |
| 243 | Pasta aba elástico ofício, transparente, com lombo de 20mm, transparente, fechamento com elástico. | Unidade | 65 |  |  |  |
| 244 | Pasta aba elástico ofício, transparente, com lombo de 40mm, transparente, fechamento com elástico. | Unidade | 50 |  |  |  |
| 245 | Pasta catálogo com 100 envelopes 0,15 PVC diamante transparente, com visor, 4 colchetes. Dimensões 243 x 333mm. | Unidade | 40 |  |  |  |
| 246 | Pasta catálogo com revestimento em material sintético, costura dupla, visor de identificação e 4 colchetes, parafusos e cantoneiras de metal na cor preta, com 100 envelopes finos, dimensões 245 x 335mm. | Unidade | 40 |  |  |  |
| 247 | Pasta com grampo trilho plástico, tipo Romeu e Julieta, transparente para folha A4. Feita de material leve, atóxico e 100% reciclável. Espessura: 0,35mm. Dimensões e peso: 245 largura x 340mm altura. | Unidade | 110 |  |  |  |
| 248 | Pasta suspensa kraft 170g haste metal. Feita em cartão kraft, 6 posições para visor e etiqueta. Dimensões 361 x 240cm, 1 visor, etiqueta branca. Com haste de metal e ponteiras plástica, 1 grampo plástico. Embalagem: contém 25 unidades. | Embalagem | 104 |  |  |  |
| 249 | Pasta transparente sanfonada com 12 divisórias para folha A4. Material leve, atóxico, resistente e 100% reciclável. Com 12 divisórias e 12 etiquetas de papel para títulos. Fechamento em elástico, 100% plástica (PP). Espessura 0,50mm. Dimensões 330 largura x 240mm altura. | Unidade | 120 |  |  |  |
| 250 | Pasta transparente sanfonada com 12 divisórias para folha A5. Material leve, atóxico, resistente e 100% reciclável. Com 12 divisórias e 12 etiquetas de papel para títulos. Fechamento em elástico, 100% plástica (PP). Espessura 0,50mm. Dimensões 240mm largura x 175mm altura. | Unidade | 5 |  |  |  |
| 251 | Pedras para artesanato, oval, 13 x 18mm, sem furo, embalagem com 100g na cor verde. | Embalagem | 10 |  |  |  |
| 252 | Pedras para artesanato, oval, 13 x 18mm, sem furo, embalagem com 100g na cor azul. | Embalagem | 10 |  |  |  |
| 253 | Pedras para artesanato, oval, 13 x 18mm, sem furo, embalagem com 100g na cor rosa. | Embalagem | 10 |  |  |  |
| 254 | Pedras para artesanato, oval, 13 x 18mm, sem furo, embalagem com 100g na cor cristal. | Embalagem | 10 |  |  |  |
| 255 | Pedras para artesanato, quadrada, 08 x 08mm, sem furo, embalagem com 100g na cor verde. | Embalagem | 10 |  |  |  |
| 256 | Pedras para artesanato, quadrada, 08 x 08mm, sem furo, embalagem com 100g na cor azul. | Embalagem | 10 |  |  |  |
| 257 | Pedras para artesanato, quadrada, 08 x 08mm, sem furo, embalagem com 100g na cor rosa. | Embalagem | 10 |  |  |  |
| 258 | Pedras para artesanato, quadrada, 08 x 08mm, sem furo, embalagem com 100g na cor cristal. | Embalagem | 10 |  |  |  |
| 259 | Percevejo chinches latonado com 100 unidades em cada caixa, composto em arame e chapa de aço. Com tratamento anti-ferrugem. Pontas perfurantes. | Caixa | 40 |  |  |  |
| 260 | Perfurador de papel em metal, pequeno, com depósito, com dimensões de no mínimo 122 x 100 x 56mm, e capacidade de perfuração de no mínimo 20 folhas. | Unidade | 60 |  |  |  |
| 261 | Pilhas Alcalinas AAA, embalagem com 04 unidades. | Embalagem | 400 |  |  |  |
| 262 | Pilhas Alcalinas AA, embalagem com 04 unidades. | Embalagem | 300 |  |  |  |
| 263 | Pilhas Alcalinas C, embalagem com 02 unidades. | Embalagem | 80 |  |  |  |
| 264 | Pilhas Alcalinas D, embalagem com 02 unidades. | Embalagem | 50 |  |  |  |
| 265 | Pilha/Bateria 2032 3V - Embalagem com 1 unidade | Embalagem | 100 |  |  |  |
| 266 | Pilha/Bateria 9V - Embalagem com 1 unidade | Embalagem | 20 |  |  |  |
| 267 | Pincel atômico cor azul, com tinta à base de álcool, recarregável, ponta chanfrada com aproximadamente 4mm, largura da escrita 2,0 a 8,0mm aproximadamente, caixa com 12 unidades. | Caixa | 25 |  |  |  |
| 268 | Pincel atômico cor preto, com tinta à base de álcool, recarregável, ponta chanfrada com aproximadamente 4mm, largura da escrita 2,0 a 8,0mm aproximadamente, caixa com 12 unidades. | Caixa | 26 |  |  |  |
| 269 | Pincel atômico cor vermelho, com tinta à base de álcool, recarregável, ponta chanfrada com aproximadamente 4mm, largura da escrita 2,0 a 8,0mm aproximadamente, caixa com 12 unidades. | Caixa | 25 |  |  |  |
| 270 | Pincel para quadro branco recarregável 91% recarregável; especial para quadro branco com ponta macia para não danificar o quadro; apaga facilmente; ponta de acrílico 6.0mm; espessura de escrita 2.3mm; caixa com 12 unidades, cor azul. | Caixa | 30 |  |  |  |
| 271 | Pincel para quadro branco recarregável 91% recarregável; especial para quadro branco com ponta macia para não danificar o quadro; apaga facilmente; ponta de acrílico 6.0mm; espessura de escrita 2.3mm; caixa com 12 unidades, cor preto. | Caixa | 30 |  |  |  |
| 272 | Pincel para quadro branco recarregável 91% recarregável; especial para quadro branco com ponta macia para não danificar o quadro; apaga facilmente; ponta de acrílico 6.0mm; espessura de escrita 2.3mm; caixa com 12 unidades, cor vermelho. | Caixa | 30 |  |  |  |
| 273 | Pincel para tinta guache com cerda natural, cabo curto plástico, virola de alumínio, formato chato, nº 8. | Unidade | 60 |  |  |  |
| 274 | Pincel para tinta guache com cerda natural, cabo curto plástico, virola de alumínio, formato chato, nº 12. | Unidade | 30 |  |  |  |
| 275 | Pincel para tinta guache com cerda natural, cabo curto plástico, virola de alumínio, formato chato, nº 14. | Unidade | 30 |  |  |  |
| 276 | Pincel para tinta guache com cerda natural, cabo curto plástico, virola de alumínio, formato chato, nº 16. | Unidade | 30 |  |  |  |
| 277 | Pincel para tinta guache com cerda natural, cabo curto plástico, virola de alumínio, formato chato, nº 18. | Unidade | 30 |  |  |  |
| 278 | Pincel para tinta guache com cerda natural, cabo curto plástico, virola de alumínio, formato chato, nº 20. | Unidade | 30 |  |  |  |
| 279 | Pistola para cola quente 11mm 40w 110/220v Bivolt. | Unidade | 41 |  |  |  |
| 280 | Placa em MDF cru, tamanho 30cm x 40cm x 3mm. | Unidade | 10 |  |  |  |
| 281 | Placas de isopor 100cm x 50cm x 50mm | Unidade | 22 |  |  |  |
| 282 | Prancheta ofício A4, acrílica, com pegador de papel, em poliestireno, com prendedor metálico. Dimensões: 235 x 340 x 3. | Unidade | 40 |  |  |  |
| 283 | Prendedor de papel binder clips 25mm, caixa com 48 unidades. | Caixa | 50 |  |  |  |
| 284 | Quadro metálico, mural em aço, magnético, ideal para exposição de lembretes sem perfurar os mesmos. Mural magnético, em superfície lisa, na cor branco, para fixação de imãs. Composição: chapa metálica revestida com camada especial contra ferrugem. Tamanho: 70cm x 45cm. | Unidade | 20 |  |  |  |
| 285 | Quadro metálico, mural em aço, magnético, ideal para exposição de lembretes sem perfurar os mesmos. Mural magnético, em superfície lisa, na cor branco, para fixação de imãs. Composição: chapa metálica revestida com camada especial contra ferrugem. Tamanho: 100cm x 70cm. | Unidade | 20 |  |  |  |
| 286 | Registrador (pasta) AZ usual, revestido em papel plastificado, com olhal e compressor plástico, ofício lombo estreito, com altura de 345mm e largura de 60mm. | Unidade | 10 |  |  |  |
| 287 | Régua em poliestireno cristal, com escala de 20cm gravada por transferência de imagem (material rígido e resistente). | Unidade | 250 |  |  |  |
| 288 | Régua em poliestireno cristal, com escala de 30cm gravada por transferência de imagem (material rígido e resistente). | Unidade | 250 |  |  |  |
| 289 | Renda em algodão 03cm de largura, rolo com 10 metros, na cor branca. | Rolo | 13 |  |  |  |
| 290 | Renda em poliamida 1 cm de largura, rolo com 20 metros na cor amarela. | Rolo | 12 |  |  |  |
| 291 | Renda em poliamida 1 cm de largura, rolo com 20 metros na cor azul. | Rolo | 12 |  |  |  |
| 292 | Renda em poliamida 1 cm de largura, rolo com 20 metros na cor branca. | Rolo | 12 |  |  |  |
| 293 | Renda em poliamida 1 cm de largura, rolo com 20 metros na cor rosa. | Rolo | 12 |  |  |  |
| 294 | Renda em poliamida 1 cm de largura, rolo com 20 metros na cor verde. | Rolo | 12 |  |  |  |
| 295 | Renda em poliamida 2 cm de largura, rolo com 20 metros na cor branca. | Rolo | 12 |  |  |  |
| 296 | Renda em poliamida 2 cm de largura, rolo com 20 metros na cor creme. | Rolo | 10 |  |  |  |
| 297 | Ribbon AXR7 resina 110mm x 74m preto. | Unidade | 10 |  |  |  |
| 298 | Rolete entintador para calculadora Olivetti Logos 644 na cor preta | Unidade | 5 |  |  |  |
| 299 | Sacola plástica descartável, tamanho 30 x 40cm, embalagem com 1.000 unidades. | Embalagem | 60 |  |  |  |
| 300 | Sacola plástica descartável, tamanho 60 x 80cm, embalagem com 100 unidades reforçadas. | Embalagem | 300 |  |  |  |
| 301 | Sacos de papel kraft personalizados, tamanho 22 x 40cm, embalagem com 500 unidades. | Embalagem | 20 |  |  |  |
| 302 | Suporte para fita adesiva 12mm, grande e emborrachado na base. Lâmina com corte a laser. Base antiderrapante. | Unidade | 11 |  |  |  |
| 303 | Tecido estampado em diversas cores (com rosa, azul, bege, verde) 100% algodão – 1,00 x 1,40cm | Metros | 38 |  |  |  |
| 304 | Tecido poá 100 % algodão, 1,00 x 1,40 cm, tecidos variados (fundo rosa, azul, bege e verde). | Metro | 38 |  |  |  |
| 305 | Tecido sacaria para toalha de louça, 100% algodão, 70cm de largura, na cor branca. | Metro | 200 |  |  |  |
| 306 | Telefone sem fio identificador de chamadas e visor iluminado. | Unidade | 30 |  |  |  |
| 307 | Tesoura escolar 13cm, ponta arredondada, aço inoxidável, cabo em polipropileno. | Unidade | 110 |  |  |  |
| 308 | Tesoura grande comprimento mínimo 20 cm, lâmina de no mínimo 1,8mm em aço inoxidável, cabo de polipropileno. | Unidade | 40 |  |  |  |
| 309 | Tesoura média comprimento mínimo 16cm, lâmina de no mínimo 1,8mm em aço inoxidável, cabo de polipropileno. | Unidade | 50 |  |  |  |
| 310 | Tesoura pequena ponta romba, tesoura especial para APH. Com lâminas ponta romba (própria para não ferir a vítima). Tamanho de 18cm. Cor: preta. | Unidade | 35 |  |  |  |
| 311 | Tinta guache, pote com 250 ml. Cor amarela. | Unidade | 12 |  |  |  |
| 312 | Tinta guache, pote com 250 ml. Cor azul. | Unidade | 12 |  |  |  |
| 313 | Tinta guache, pote com 250 ml. Cor branca. | Unidade | 12 |  |  |  |
| 314 | Tinta guache, pote com 250 ml. Cor laranja. | Unidade | 12 |  |  |  |
| 315 | Tinta guache, pote com 250 ml. Cor preta. | Unidade | 12 |  |  |  |
| 316 | Tinta guache, pote com 250 ml. Cor verde. | Unidade | 12 |  |  |  |
| 317 | Tinta guache, pote com 250 ml. Cor vermelha. | Unidade | 12 |  |  |  |
| 318 | Tinta para carimbo e para auto entintado 40ml, na cor azul. | Unidade | 5 |  |  |  |
| 319 | Tinta para carimbo e para auto entintado 40ml, na cor preta. | Unidade | 15 |  |  |  |
| 320 | Tinta para carimbo e para auto entintado 40ml, na cor vermelha. | Unidade | 5 |  |  |  |
| 321 | Tinta para pincel de quadro branco 20 ml, na cor azul. | Unidade | 60 |  |  |  |
| 322 | Tinta para pincel de quadro branco 20 ml, na cor preta. | Unidade | 60 |  |  |  |
| 323 | Tinta para pincel de quadro branco 20 ml, na cor vermelha. | Unidade | 60 |  |  |  |
| 324 | Tinta para tecido com glitter, pote com 37ml, cor cobre. | Unidade | 13 |  |  |  |
| 325 | Tinta para tecido com glitter, pote com 37ml, cor ouro. | Unidade | 13 |  |  |  |
| 326 | Tinta para tecido com glitter, pote com 37ml, cor prata. | Unidade | 12 |  |  |  |
| 327 | Tinta para tecido com glitter, pote com 37ml, cor verde esmeralda. | Unidade | 12 |  |  |  |
| 328 | Tinta para tecido, pote com 250ml, cor amarela. | Unidade | 12 |  |  |  |
| 329 | Tinta para tecido, pote com 250ml, cor amarelo ocre. | Unidade | 12 |  |  |  |
| 330 | Tinta para tecido, pote com 250ml, cor amarelo ouro. | Unidade | 12 |  |  |  |
| 331 | Tinta para tecido, pote com 250ml, cor azul bebê. | Unidade | 12 |  |  |  |
| 332 | Tinta para tecido, pote com 250ml, cor azul celeste. | Unidade | 12 |  |  |  |
| 333 | Tinta para tecido, pote com 250ml, cor azul marinho. | Unidade | 12 |  |  |  |
| 334 | Tinta para tecido, pote com 250ml, cor bege. | Unidade | 12 |  |  |  |
| 335 | Tinta para tecido, pote com 250ml, cor branca. | Unidade | 12 |  |  |  |
| 336 | Tinta para tecido, pote com 250ml, cor magenta. | Unidade | 12 |  |  |  |
| 337 | Tinta para tecido, pote com 250ml, cor marrom. | Unidade | 12 |  |  |  |
| 338 | Tinta para tecido, pote com 250ml, cor preta. | Unidade | 12 |  |  |  |
| 339 | Tinta para tecido, pote com 250ml, cor rosa bebê. | Unidade | 12 |  |  |  |
| 340 | Tinta para tecido, pote com 250ml, cor rosa chá. | Unidade | 12 |  |  |  |
| 341 | Tinta para tecido, pote com 250ml, cor rosa pink. | Unidade | 12 |  |  |  |
| 342 | Tinta para tecido, pote com 250ml, cor sépia. | Unidade | 12 |  |  |  |
| 343 | Tinta para tecido, pote com 250ml, cor verde folha. | Unidade | 12 |  |  |  |
| 344 | Tinta para tecido, pote com 250ml, cor verde musgo. | Unidade | 12 |  |  |  |
| 345 | Tinta para tecido, pote com 250ml, cor verde oliva. | Unidade | 12 |  |  |  |
| 346 | Tinta para tecido, pote com 250ml, cor vermelho tomate. | Unidade | 12 |  |  |  |
| 347 | Tinta para tecido, pote com 250ml, cor vinho. | Unidade | 12 |  |  |  |
| 348 | Tinta para tecido, pote com 250ml, cor violeta. | Unidade | 12 |  |  |  |
| 349 | Tinta para tecido, pote com 250ml, cor marfim | Unidade | 1 |  |  |  |
| 350 | Tinta para tecido Glitter, pote com 37ml, cor incolor | Unidade | 1 |  |  |  |
| 351 | Tinta para tecido, pote com 37ml, cor caramelo | Unidade | 1 |  |  |  |
| 352 | Tinta para tecido, pote com 37ml, cor cenoura | Unidade | 1 |  |  |  |
| 353 | Tinta para tecido, pote com 37ml, cor cerâmica | Unidade | 1 |  |  |  |
| 354 | Tinta para tecido, pote com 37ml, cor azul bebê | Unidade | 1 |  |  |  |
| 355 | Tinta para tecido, pote com 37ml, cor bege | Unidade | 1 |  |  |  |
| 356 | Tinta para tecido, pote com 37ml, cor branca | Unidade | 1 |  |  |  |
| 357 | Tinta para tecido, pote com 37ml, cor magenta | Unidade | 1 |  |  |  |
| 358 | Tinta para tecido, pote com 37ml, cor marrom | Unidade | 1 |  |  |  |
| 359 | Tinta para tecido, pote com 37ml, cor preta | Unidade | 1 |  |  |  |
| 360 | Tinta para tecido, pote com 37ml, cor rosa bebê | Unidade | 1 |  |  |  |
| 361 | Tinta para tecido, pote com 37ml, cor rosa pink | Unidade | 1 |  |  |  |
| 362 | Tinta para tecido, pote com 37ml, cor verde folha | Unidade | 1 |  |  |  |
| 363 | Tinta para tecido, pote com 37ml, cor vermelho vivo | Unidade | 1 |  |  |  |
| 364 | Tinta para tecido, pote com 37ml, cor vinho | Unidade | 1 |  |  |  |
| 365 | Tinta para tecido, pote com 37ml, cor violeta | Unidade | 1 |  |  |  |
| 366 | Tinta PVA, pote com 250ml, cor azul claro. | Unidade | 12 |  |  |  |
| 367 | Tinta PVA, pote com 250ml, cor bege. | Unidade | 12 |  |  |  |
| 368 | Tinta PVA, pote com 250ml, cor marrom. | Unidade | 12 |  |  |  |
| 369 | Tinta PVA, pote com 250ml, cor rosa bebê. | Unidade | 12 |  |  |  |
| 370 | Tinta PVA, pote com 250ml, cor verde claro. | Unidade | 12 |  |  |  |
| 371 | Tinta PVA, pote com 250ml, cor vermelho. | Unidade | 12 |  |  |  |
| 372 | TNT tecido, rolo com 1,40m x 50m. Cor amarelo. | Rolo | 10 |  |  |  |
| 373 | TNT tecido, rolo com 1,40m x 50m. Cor azul. | Rolo | 10 |  |  |  |
| 374 | TNT tecido, rolo com 1,40m x 50m. Cor branco. | Rolo | 10 |  |  |  |
| 375 | TNT tecido, rolo com 1,40m x 50m. Cor laranja. | Rolo | 10 |  |  |  |
| 376 | TNT tecido, rolo com 1,40m x 50m. Cor marrom. | Rolo | 10 |  |  |  |
| 377 | TNT tecido, rolo com 1,40m x 50m. Cor preto. | Rolo | 10 |  |  |  |
| 378 | TNT tecido, rolo com 1,40m x 50m. Cor rosa. | Rolo | 10 |  |  |  |
| 379 | TNT tecido, rolo com 1,40m x 50m. Cor roxo. | Rolo | 10 |  |  |  |
| 380 | TNT tecido, rolo com 1,40m x 50m. Cor verde. | Rolo | 10 |  |  |  |
| 381 | TNT tecido, rolo com 1,40m x 50m. Cor vermelho. | Rolo | 10 |  |  |  |
| 382 | TNT tecido, rolo com 1,40m x 50m. Cor estampado. | Rolo | 10 |  |  |  |
| 383 | Bloco desenho A3 Colorido 120g. Dimensões 29,7X42cm | Embalagens | 100 |  |  |  |
| 384 | Notas autoadesivas coloridas no tamanho 75X75mm (com 100 folhas) | Embalagens | 100 |  |  |  |
| 385 | Notas autoadesivas coloridas, conteúdo 04 blocos com 100 folhas cada. Dimensões 38X50mm | Embalagens | 100 |  |  |  |
| 386 | Sacola plástica descartável, tamanho 40X50cm (1000 unidades) | Embalagens | 50 |  |  |  |
| 387 | Sacola plástica descartável, tamanho 50X60cm (1000 unidades) | Embalagens | 50 |  |  |  |
| 388 | Papel fotográfico A4 230g. Pacote com 100 folhas | Pacotes | 50 |  |  |  |
| 389 | Papel de presente, bobina com 60cmX200m estampa sortida | Rolos | 5 |  |  |  |
| 390 | Rolo de fita para presente 16mmX50m branca | Unidades | 20 |  |  |  |
| 391 | Rolo de fita para presente 16mmX50m azul | Unidades | 20 |  |  |  |
| 392 | Rolo de fita para presente 16mmX50m dourada | Unidades | 20 |  |  |  |
| 393 | Rolo de fita para presente 16mmX50m rosa | Unidades | 20 |  |  |  |
| 394 | Saco plástico perfurado para pasta catálogo. Kit com 10 unidades | Kits | 20 |  |  |  |
| 395 | Tinta relevo dimensional 35 ml. Cor Prata | Unidades | 50 |  |  |  |
| 396 | Tinta relevo dimensional 35 ml. Cor Dourada | Unidades | 50 |  |  |  |
| 397 | Tinta relevo dimensional 35 ml. Cor rosa | Unidades | 50 |  |  |  |
| 398 | Tinta relevo dimensional 35 ml. Cor azul | Unidades | 50 |  |  |  |
| 399 | Tinta relevo dimensional 35 ml. Cor branca | Unidades | 50 |  |  |  |
| 400 | Tinta relevo dimensional 35 ml. Cor amarelo | Unidades | 50 |  |  |  |
| 401 | Tinta relevo dimensional 35 ml. Cor verde | Unidades | 50 |  |  |  |
| 402 | Giz de cera jumbo com 12 cores (mínimo 315g a caixa) | Unidades | 50 |  |  |  |
| 403 | Glitter em pó. Pote de 3g várias cores. Embalagens com 10 unidades | Embalagens | 80 |  |  |  |
| 404 | Argola para chaveiro com corrente 25mm com 100 unidades | Embalagens | 20 |  |  |  |
| 405 | Bloco de recibo com canhoto | Unidades | 12 |  |  |  |
| 406 | Papel celofone diversas cores | Unidades | 150 |  |  |  |
| 407 | Grampos para grampeadeira 13/4mm Cx com 5.000 unidades | Caixas | 20 |  |  |  |
| 408 | Grampos para grampeadeira 13/6mm Cx com 5.000 unidades | Caixas | 20 |  |  |  |
| 409 | Grampos para grampeadeira 13/8mm Cx com 5.000 unidades | Caixas | 20 |  |  |  |
| 410 | Etiquetas adesivas de preço nº 1 com moldura fina (12X25mm) | Unidades | 20 |  |  |  |
| 411 | Etiquetas adesivas de preço nº 3 com moldura fina (16X25mm) | Unidades | 12 |  |  |  |
| 412 | Etiquetas adesivas tarjadas nº 06 com moldura fina (35X48mm) | Unidades | 12 |  |  |  |
| 413 | Etiquetas adesivas tarjadas nº 08L sem moldura (48X65mm) | Unidades | 20 |  |  |  |
| 414 | Etiquetas adesivas tarjadas nº 09L sem moldura (48X80mm) | Unidades | 25 |  |  |  |
| 415 | Folhas de ofício A4 210X297mm 75gm² - Pacote com 100 folhas cada. | Pacotes | 10 |  |  |  |
| 416 | Etiquetas em folhas formato A4. Cor branca, etiqueta retangular, adesivo permanente, tamanho da etiqueta 55,8X99mm, contendo 10 etiquetas por folha, pacote com 100 folhas. | Pacotes | 150 |  |  |  |
| 417 | Tinta Aquarela silk 60ml incolor | Unidade | 2 |  |  |  |
| 418 | Carbono vermelho | Unidade | 6 |  |  |  |
| 419 | Cola pano 35g | Unidade | 31 |  |  |  |
| 420 | Diluente para tinta para tecido 250ml | Pote | 1 |  |  |  |
| 421 | Filme termocolante | Metro | 6 |  |  |  |
| 422 | Fio de malha na cor azul celeste, novelo com 140 metros. | Unidade | 15 |  |  |  |
| 423 | folha de rosto na cor bege | Metro | 21 |  |  |  |
| 424 | fita gorgurão dulpa face 38mm nº 9 cor rosa | Rolo | 1 |  |  |  |
| 425 | fita gorgurão dulpa face 38mm nº 9 cor azul | Rolo | 1 |  |  |  |
| 426 | fita gorgurão dulpa face 38mm nº 9 cor verde | Rolo | 1 |  |  |  |
| 427 | Linha para Crochê e Tricô, composição: 100% algodão mercerizado. Comprimento: 1000 metros = 151,3 gramas. Fio Ne 8/2. Tex. 151 na cor rosa claro. | Unidade | 1 |  |  |  |
| 428 | Linha para Crochê e Tricô, composição: 100% algodão mercerizado. Comprimento: 1000 metros = 151,3 gramas. Fio Ne 8/2. Tex. 151 na cor verde claro. | Unidade | 1 |  |  |  |
| 429 | Linha para Crochê e Tricô, composição: 100% algodão mercerizado. Comprimento: 1000 metros = 151,3 gramas. Fio Ne 8/2. Tex. 151 na cor azul claro. | Unidade | 1 |  |  |  |
| 430 | Linha para Crochê e Tricô, composição: 100% algodão mercerizado. Comprimento: 1000 metros = 151,3 gramas. Fio Ne 8/2. Tex. 151 na cor amarelo bebê. | Unidade | 1 |  |  |  |
| 431 | Linha de costura 100% poliéster na cor branco. Roca 1.000m | Unidade | 2 |  |  |  |
| 432 | Passa fita de algodão na cor branco | Metro | 40 |  |  |  |
| 433 | Pincel Artístico 421 chato sintétio suave número 4. | Unidade | 30 |  |  |  |
| 434 | Pincel Artístico 421 chato sintétio suave número 2. | Unidade | 30 |  |  |  |
| 435 | Pincel Artístico 421 chato sintétio suave número 0. | Unidade | 30 |  |  |  |
| 436 | Pincel Artístico 454 chato sintétio suave número 6. | Unidade | 30 |  |  |  |
| 437 | Pincel Artístico 454 chato sintétio suave número 8. | Unidade | 30 |  |  |  |
| 438 | Pincel Pituá 558 Redondo nº 06 | Unidade | 15 |  |  |  |
| 439 | Pincel Filete n° 407 | Unidade | 35 |  |  |  |
| 440 | Prendedor de roupa de madeira | Dúzia | 30 |  |  |  |
| 441 | Presilha de cabelo média | Unidade | 21 |  |  |  |
| 442 | Pérolas com furo 12mm embalagem de 500g na cor pérola | Unidade | 1 |  |  |  |
| 443 | Sianinha 9mm cor rosa | Metro | 20 |  |  |  |
| 444 | Sianinha 9mm cor vermelho | Metro | 20 |  |  |  |
| 445 | Sianinha 9mm cor laranja | Metro | 20 |  |  |  |
| 446 | Sianinha 9mm cor azul | Metro | 20 |  |  |  |
| 447 | Sianinha 9mm cor verde | Metro | 20 |  |  |  |
| 448 | Sianinha 9mm cor amarela | Metro | 20 |  |  |  |
| 449 | Sianinha 9mm cor lilás | Metro | 20 |  |  |  |
| 450 | Termolina para tecido frasco 100ml | Unidade | 3 |  |  |  |
| 451 | Espeto de madeira sem ponta 25cm, pacote com 100 unidades | Pacote | 10 |  |  |  |
| Total: | | | |  | | |

**1**. O prazo de validade da presente proposta é de 60(sessenta) dias.

**2.** Declaro-me, ainda, de acordo com todos os termos do edital em epígrafe, e respectivos anexos, obrigando-me a cumprir se vencedor for deste certame. Igualmente estou ciente de que quaisquer inserções na proposta que visem modificar, extinguir ou criar direitos, sem previsão no edital, ensejará a desclassificação da proposta.

**3.** Autorizo o envio de notificações e intimações e/ou esclarecimentos relacionadas à presente licitação para o e-mail que consta nesta proposta, se assim entendido apropriado pela Administração.

**4.** Declaro as aceitações a todas as condições editalícias.

**5.** Conta para depósito/transferência:

**Banco:**

**Agência:**

**Conta:**

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Representante Legal

Assinatura

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 172/2022**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 37/2022**

**POR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

# ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCISO XXXIII DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

Ao Pregoeiro do Município

**DECLARAÇÃO**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de licitante do procedimento licitatório sob a modalidade **pregão eletrônico n.º 37/2022**, em cumprimento ao inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal de que não possuímos em nosso quadro funcional, pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa signatária não foi declarada INIDÔNEA ou impedida para licitar ou contratar com o poder público, nem está proibida, quer por si ou seus sócios e diretores.

Declaramos que temos pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do edital e seus anexos.

Obrigamo-nos a declarar, sob as penalidades da lei, a superveniência de fato impeditiva da habilitação.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, em \_\_\_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_ de 2022.

CNPJ:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Razão Social:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Representante Legal

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 172/2022**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 37/2022**

**POR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

# ANEXO IV – MODELO DE TERMO DE CREDENCIMENTO

A empresa..............................., inscrita no CNPJ sob n.º ..................., através do presente, credencia o(a) Sr(a) ....................., portador da cédula de identidade n.º ......................, CPF n.º ................. a participar da licitação instaurada pelo município de Ibiraiaras, na modalidade de **pregão eletrônico, sob o n.º 37/2022**, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em nome da empresa, bem como formular propostas e praticar todos os demais atos inerentes ao certame, inclusive assinar o contrato administrativo.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, em \_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_, de 2022.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Representante Legal

**(Firma Reconhecida)**

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 172/2022**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 37/2022**

**POR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

# ANEXO V - MODELO DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO BENEFICIÁRIA DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 2006.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob n. \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, por intermédio de seu \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (contador, ou representante legal), o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade n.º \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ e do CPF n.º \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, DECLARA, para fins de participação no **pregão eletrônico n.º 37/2022**, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do art. 3º da Lei Complementar nº. 123/2006.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Data

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

(Contador)

CRC

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

(Representante Legal)

**PROCESSO DE LICITATÓRIO N.º 172/2022**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 37/2022**

**POR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

# ANEXO VI – TERMO DE REFERÊNCIA

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Item** | **Descrição** | **Unidade** | **Quantidade** | **Valor unitário máximo** | **Valor total máximo** |
| 1 | Agulha para crochê de alumínio nº 2,5 | Unidade | 7 | R$ 6,75 | R$ 47,25 |
| 2 | Agulha para crochê de alumínio nº 3,0 | Unidade | 5 | R$ 6,56 | R$ 32,80 |
| 3 | Alfinete, material de aço, tamanho nº 29, caixa com no mínimo 50g cada. | Caixa | 35 | R$ 9,82 | R$ 343,70 |
| 4 | Apagador de quadro branco com suporte para 2 pincéis, 143 x 50 x 28mm. | Unidade | 65 | R$ 16,08 | R$ 1.045,20 |
| 5 | Apagador de quadro negro com porta giz individual. Largura: 7,0 x 18,0 x 5,0cm. | Unidade | 10 | R$ 7,15 | R$ 71,50 |
| 6 | Apontador retangular, grande, com um furo e com depósito, caixa com 25 unidades. | Caixa | 40 | R$ 70,86 | R$ 2.834,40 |
| 7 | Apontador retangular, pequeno, lâmina resistente, com um furo sem depósito, caixa com 24 unidades. | Caixa | 30 | R$ 20,83 | R$ 624,90 |
| 8 | Argola redonda para chaveiro em aço niquelado, com 2cm de diâmetro, 2 voltas e fio de 1,1mm. | Unidade | 300 | R$ 2,31 | R$ 693,00 |
| 9 | Arquivo de mesa plástico com 3 lugares. Caixa para correspondência tripla simples, feita em polipropileno com espessura de 3mm resistente. Hastes proporcionam maior segurança e espaço entre as bandejas. | Unidade | 16 | R$ 104,28 | R$ 1.668,48 |
| 10 | Caixa para arquivo (arquivo morto) compacto em papel kraft, onda simples. Gramatura média de 428g/m². Dimensão: 340 x 133 x 240mm. Embalagens com 25 unidades. | Embalagem | 25 | R$ 51,21 | R$ 1.280,25 |
| 11 | Balão colorido tamanho 7 contendo 50 unidades cada pacote, na cor branco, amarelo, verde, vermelho rosa e azul. | Pacote | 40 | R$ 12,80 | R$ 512,00 |
| 12 | Balão colorido tamanho 7 contendo 50 unidades cada pacote, na cor branco | Pacote | 4 | R$ 10,74 | R$ 42,96 |
| 13 | Balão colorido tamanho 7 contendo 50 unidades cada pacote, na cor amarelo | Pacote | 4 | R$ 10,84 | R$ 43,36 |
| 14 | Balão colorido tamanho 7 contendo 50 unidades cada pacote, na cor verde | Pacote | 4 | R$ 10,54 | R$ 42,16 |
| 15 | Balão colorido tamanho 7 contendo 50 unidades cada pacote, na cor vermelho | Pacote | 8 | R$ 10,84 | R$ 86,72 |
| 16 | Balão colorido tamanho 7 contendo 50 unidades cada pacote, na cor rosa pink | Pacote | 8 | R$ 12,48 | R$ 99,84 |
| 17 | Balão colorido tamanho 7 contendo 50 unidades cada pacote, na cor azul - claro | Pacote | 8 | R$ 10,54 | R$ 84,32 |
| 18 | Barbante cru 100% algodão, rolo com 100m. | Rolo | 55 | R$ 9,57 | R$ 526,35 |
| 19 | Bastão de cola quente 11,2mm x 30cm. Pacote com 1kg. | Pacote | 70 | R$ 74,82 | R$ 5.237,40 |
| 20 | Bloco desenho A3 branco 140g. Especificações: papel atóxico. Composição: 100% celulose de madeira. Utilização: para uso artístico, técnico e escolar. Embalagem com 20 folhas. | Embalagem | 52 | R$ 19,97 | R$ 1.038,44 |
| 21 | Blocos autoadesivos, ideais para anotações importantes, recados e memorandos. Especificações: cor amarelo, conteúdo 1 bloco com 100 folhas cada. Dimensões 76mm x 76mm. | Embalagem | 51 | R$ 7,43 | R$ 378,93 |
| 22 | Blocos autoadesivos, ideais para anotações importantes, recados e memorandos. Especificações: cor amarelo, conteúdo 4 blocos com 100 folhas cada. Dimensões 51mm x 38mm. | Embalagem | 81 | R$ 8,11 | R$ 656,91 |
| 23 | Bobina de papel para calculadora 57mm x 30m, cor branca. Caixa com 30 unidades. | Caixa | 5 | R$ 81,81 | R$ 409,05 |
| 24 | Bola de isopor maciça 350mm. | Unidade | 121 | R$ 0,65 | R$ 78,65 |
| 25 | Borracha branca comum, para apagar escrita a lápis grafite em diversas superfícies sem borrar ou danificar os trabalhos, macia e não abrasiva; tamanho mínimo: 40 x 28 x 10mm. Produto não perecível. Embalagem com 20 unidades. | Embalagem | 120 | R$ 15,34 | R$ 1.840,80 |
| 26 | Visor pasta suspensa plástico com etiqueta branca. Caixas com 50 unidades cada. | Caixa | 10 | R$ 11,67 | R$ 116,70 |
| 27 | Caderno brochura 96 folhas, capa flexível 140mm x 200mm. | Unidade | 320 | R$ 8,20 | R$ 2.624,00 |
| 28 | Caderno grande capa dura, com espiral, 96 folhas. Tamanho: 200 x 275mm. | Unidade | 200 | R$ 12,64 | R$ 2.528,00 |
| 29 | Caderno pequeno capa dura, espiral, que não ostente propaganda de terceiros, 48 folhas pautadas brancas, 140 X 202mm. | Unidade | 350 | R$ 5,31 | R$ 1.858,50 |
| 30 | Caderno pequeno capa dura, espiral, que não ostente propaganda de terceiros, 100 folhas pautadas brancas, 140 x 202mm. | Unidade | 350 | R$ 7,79 | R$ 2.726,50 |
| 31 | Caixa organizadora plástica com tampa, travas, transparente. Tamanho (CxLxA): 50x35x35 cm | Unidade | 20 | R$ 102,47 | R$ 2.049,40 |
| 32 | Caixa organizadora plástica com tampa, travas, transparente. Tamanho (CxLxA): 35x22x13 cm | Unidade | 20 | R$ 47,76 | R$ 955,20 |
| 33 | Caixas em MDF, tamanho aproximado 15 x 12 x 8cm. | Unidade | 240 | R$ 21,13 | R$ 5.071,20 |
| 34 | Calculadora básica solar – 12 dígitos, dimensões mínimas de 13cm x 14cm, memória dupla, raiz quadrada, inversão de sinais, função correção, tecla 00, arredondamento, com as pilhas necessárias para seu funcionamento, tecla e superfície em plástico resistente. | Unidade | 30 | R$ 45,05 | R$ 1.351,50 |
| 35 | Caneta destaca texto na cor fluorescente amarela, material plástico, tipo ponta chanfrada, características adicionais traço 4mm. | Unidade | 450 | R$ 3,14 | R$ 1.413,00 |
| 36 | Caneta destaca texto na cor fluorescente rosa, material plástico, tipo ponta chanfrada, características adicionais traço 4mm. | Unidade | 250 | R$ 2,99 | R$ 747,50 |
| 37 | Caneta destaca texto na cor fluorescente verde claro, material plástico, tipo ponta chanfrada, características adicionais traço 4mm. | Unidade | 240 | R$ 3,00 | R$ 720,00 |
| 38 | Caneta esferográfica, 0.7 com esfera de tungstênio, com ponteira de 0,8mm, na cor azul. – com 50 unidades cada caixa | Caixa | 60 | R$ 61,26 | R$ 3.675,60 |
| 39 | Caneta esferográfica, 0.7 com esfera de tungstênio, com ponteira de 0,8mm, na cor preta – com 50 unidades cada caixa. | Caixa | 35 | R$ 59,06 | R$ 2.067,10 |
| 40 | Caneta esferográfica, 0.7 com esfera de tungstênio, com ponteira de 0,8mm, na cor vermelha. – com 50 unidades cada caixa. | Caixa | 20 | R$ 58,24 | R$ 1.164,80 |
| 41 | Caneta esferográfica, 0.7 com esfera de tungstênio, com ponteira de 0,8mm, na cor verde.- com 50 unidades cada caixa. | Caixa | 10 | R$ 57,82 | R$ 578,20 |
| 42 | Caneta p/cd/ dvd/blu-ray ponta fina 0,7mm – Embalagens com 12 unidades. Cor azul. | Embalagem | 15 | R$ 85,83 | R$ 1.287,45 |
| 43 | Caneta p/cd/ dvd/blu-ray ponta fina 0,7mm – Embalagens com 12 unidades. Cor preta. | Embalagem | 15 | R$ 86,34 | R$ 1.295,10 |
| 44 | Canetinhas coloridas. Embalagens com 12 unidades cada, tamanho grande, boa qualidade, lavável, com pavio de acetato, ponta de fibra de poliéster, com selo do INMETRO. | Embalagem | 217 | R$ 17,10 | R$ 3.710,70 |
| 45 | Cartolina 150 g/m², tamanho 50 x 66cm, na cor amarela. | Unidade | 120 | R$ 1,46 | R$ 175,20 |
| 46 | Cartolina 150 g/m², tamanho 50 x 66cm, na cor azul. | Unidade | 120 | R$ 1,46 | R$ 175,20 |
| 47 | Cartolina 150 g/m², tamanho 50 x 66cm, na cor branca. | Unidade | 120 | R$ 1,39 | R$ 166,80 |
| 48 | Cartolina 150 g/m², tamanho 50 x 66cm, na cor rosa. | Unidade | 120 | R$ 1,41 | R$ 169,20 |
| 49 | Cartolina 150 g/m², tamanho 50 x 66cm, na cor verde. | Unidade | 120 | R$ 1,44 | R$ 172,80 |
| 50 | Clips niquelado grande nº 10/0 (caixa com 20 unidades). | Caixa | 20 | R$ 16,11 | R$ 322,20 |
| 51 | Clips niquelado grande nº 8/0 (caixa com 137 unidades). | Caixa | 20 | R$ 26,53 | R$ 530,60 |
| 52 | Clips niquelado médio nº 6/0 (caixa com 500g). | Caixa | 20 | R$ 24,54 | R$ 490,80 |
| 53 | Clips niquelado n°. 1/0 (00) (caixa com 500g). | Caixa | 40 | R$ 32,28 | R$ 1.291,20 |
| 54 | Clips niquelado n°. 2/0 (00) (caixa com 500g). | Caixa | 40 | R$ 25,66 | R$ 1.026,40 |
| 55 | Clips niquelado n°. 4/0 (00) (caixa com 500g). | Caixa | 50 | R$ 25,86 | R$ 1.293,00 |
| 56 | Cola branca 35g lavável, a base de água e PVA. | Unidade | 220 | R$ 5,79 | R$ 1.273,80 |
| 57 | Cola branca lavável não tóxica embalagem de 1 litro, material poli vinil acetato – PVA, aplicação papel/cortiça e material poroso, não tóxica; inodora. Frasco de 1 litro, validade mínima: 12 meses. | Unidade | 110 | R$ 29,78 | R$ 3.275,80 |
| 58 | Cola colorida, caixa com 06 potes plásticos de 23g cada, cores variadas. | Caixa | 50 | R$ 17,59 | R$ 879,50 |
| 59 | Cola em bastão – 40g cada tubo, composição poli vinil acetato – PVA, cor branca, aplicação papel, características adicionais: lavável, atóxica e secagem rápida. | Unidade | 170 | R$ 7,32 | R$ 1.244,40 |
| 60 | Cola escolar com glitter, lavável, com 35g cada pote. Cor dourada. | Unidade | 80 | R$ 7,66 | R$ 612,80 |
| 61 | Cola escolar com glitter, lavável, com 35g cada pote. Cor prata. | Unidade | 80 | R$ 7,66 | R$ 612,80 |
| 62 | Cola EVA, papel, isopor, cortiça madeira e tecido, não lavável, frasco de 90g. | Unidade | 36 | R$ 7,89 | R$ 284,04 |
| 63 | Cola instantânea, ideal para: porcelana, metal, borracha, couro, madeira, papel, plástico. Embalagem 1 frasco de 5g. | Unidade | 15 | R$ 12,42 | R$ 186,30 |
| 64 | Cola instantânea n.º 3, ideal para: porcelana, metal, borracha, couro, madeira, papel, plástico, entre outros. Embalagem 1 frasco de 20g. | Unidade | 140 | R$ 12,63 | R$ 1.768,20 |
| 65 | Corretivo em fita 4mm x 10m, não tóxico, correção a seco. | Unidade | 120 | R$ 12,66 | R$ 1.519,20 |
| 66 | Corretivo líquido, material a base d’agua, secagem rápida, lavável, não tóxico, caixa contendo 12 frascos de 18 ml cada. | Caixa | 10 | R$ 20,36 | R$ 203,60 |
| 67 | Display ou porta folha de parede horizontal em PETG cristal 0,5mm A4 (30cm x 21cm), sem emendas, acompanha fita dupla face VHB. | Unidade | 5 | R$ 39,48 | R$ 197,40 |
| 68 | Elástico (atilhos), super amarelo 18. Pacotes com 100 gramas, 220 unidades. | Pacote | 70 | R$ 6,04 | R$ 422,80 |
| 69 | Embalagem plástica, tamanho 10x14cm, embalagem com 100 unidades. | Embalagem | 110 | R$ 17,90 | R$ 1.969,00 |
| 70 | Embalagem plástica, tamanho 15x22cm, embalagem com 50 unidades. | Embalagem | 110 | R$ 21,30 | R$ 2.343,00 |
| 71 | Embalagem plástica, tamanho 25x35cm, embalagem com 50 unidades. | Embalagem | 110 | R$ 28,25 | R$ 3.107,50 |
| 72 | Envelope ofício 114 x 229 sem RPC 90g branco. Embalagem com 100 unidades. | Embalagem | 17 | R$ 24,28 | R$ 412,76 |
| 73 | Envelope pardo 210 x 180mm, 80g, embalagem com 100 unidades. | Embalagem | 18 | R$ 36,28 | R$ 653,04 |
| 74 | Envelope saco off set branco 90g 176 x 250 na cor branca. Embalagem com 100 unidades. | Embalagem | 15 | R$ 38,64 | R$ 579,60 |
| 75 | Envelopes na cor natural parda, 80g. Formato 240 x 340mm. Embalagem com 100 unidades. | Embalagem | 40 | R$ 51,61 | R$ 2.064,40 |
| 76 | Estilete médio, em corpo plástico, com lâmina inoxidável larga, medindo 11 x 1,8cm, graduável e com trava de segurança. | Unidade | 60 | R$ 8,69 | R$ 521,40 |
| 77 | Etiquetas em folhas formato A5. Cor branca, etiqueta retangular, adesivo permanente, tamanho da etiqueta 17,0 x 23,0mm, 56 etiquetas por folha, pacote com 12 folhas. | Pacote | 30 | R$ 43,97 | R$ 1.319,10 |
| 78 | Etiquetas em folhas formato A5. Cor branca, etiqueta retangular, adesivo permanente, tamanho da etiqueta 12,0 x 50,0mm, 27 etiquetas por folha, pacote com 12 folhas. | Pacote | 5 | R$ 39,10 | R$ 195,50 |
| 79 | Etiquetas em folhas formato A4. Cor branca, etiqueta retangular, adesivo permanente, tamanho da etiqueta 25,4 x 63,5mm, 33 etiquetas por folha, pacote com 100 folhas. | Pacote | 10 | R$ 70,63 | R$ 706,30 |
| 80 | Extrator de grampos galvanizados, com brilho, material em aço inoxidável, tipo espátula, características adicionais dimensões 150 x 20mm. | Unidade | 20 | R$ 3,50 | R$ 70,00 |
| 81 | Feltro 100% poliéster, largura 1,4m, na cor azul claro. | Metro | 70 | R$ 23,59 | R$ 1.651,30 |
| 82 | Feltro 100% poliéster, largura 1,4m, na cor branco. | Metro | 70 | R$ 23,79 | R$ 1.665,30 |
| 83 | Feltro 100% poliéster, largura 1,4m, na cor laranja. | Metro | 60 | R$ 23,72 | R$ 1.423,20 |
| 84 | Feltro 100% poliéster, largura 1,4m, na cor preto. | Metro | 61 | R$ 23,65 | R$ 1.442,65 |
| 85 | Feltro 100% poliéster, largura 1,4m, na cor rosa bebê. | Metro | 62 | R$ 24,06 | R$ 1.491,72 |
| 86 | Feltro 100% poliéster, largura 1,4m, na cor verde claro. | Metro | 62 | R$ 23,51 | R$ 1.457,62 |
| 87 | Feltro 100% poliéster, largura 1,4m, na cor vermelho. | Metro | 60 | R$ 24,17 | R$ 1.450,20 |
| 88 | Feltro 100% poliéster, largura 1,4m, na cor rosa. | Metro | 62 | R$ 23,84 | R$ 1.478,08 |
| 89 | Feltro 100% poliéster, largura 1,4m, na cor verde musgo. | Metro | 62 | R$ 23,56 | R$ 1.460,72 |
| 90 | Feltro 100% poliéster, largura 1,4m, na cor amarelo. | Metro | 63 | R$ 23,56 | R$ 1.484,28 |
| 91 | Feltro 100% poliéster, largura 1,4m, na cor marrom. | Metro | 62 | R$ 23,47 | R$ 1.455,14 |
| 92 | Feltro 100% poliéster, largura 1,4m, na cor bege. | Metro | 64 | R$ 24,88 | R$ 1.592,32 |
| 93 | Feltro 100% poliéster, largura 1,4m, na cor azul escuro. | Metro | 62 | R$ 23,97 | R$ 1.486,14 |
| 94 | Feltro 100% poliéster, largura 1,4m, na cor roxo. | Metro | 63 | R$ 24,31 | R$ 1.531,53 |
| 95 | Feltro 100% poliéster, largura 1,4m, na cor azul celeste . | Metro | 12 | R$ 24,31 | R$ 291,72 |
| 96 | Feltro 100% poliéster, largura 1,4m, na cor pele. | Metro | 12 | R$ 24,50 | R$ 294,00 |
| 97 | Fita adesiva crepe 18mm x 50m. | Unidade | 65 | R$ 5,84 | R$ 379,60 |
| 98 | Fita adesiva crepe larga 50mm x 50m. | Unidade | 80 | R$ 13,55 | R$ 1.084,00 |
| 99 | Fita adesiva dupla face 18mmX30mm | Unidade | 20 | R$ 15,73 | R$ 314,60 |
| 100 | Fita adesiva papel kraft 50mm x 50m. | Unidade | 170 | R$ 18,99 | R$ 3.228,30 |
| 101 | Fita adesiva transparente – 12mm x 40mm. | Unidade | 60 | R$ 2,99 | R$ 179,40 |
| 102 | Fita adesiva transparente - 48mm x 45m. | Unidade | 200 | R$ 7,88 | R$ 1.576,00 |
| 103 | Fita de cetim, 100% poliéster, n.º 1, 7mm, rolo com 100m, na cor branca. | Rolo | 15 | R$ 18,41 | R$ 276,15 |
| 104 | Fita de cetim, 100% poliéster, n.º 1, 7mm, rolo com 100m, na cor azul. | Rolo | 16 | R$ 17,10 | R$ 273,60 |
| 105 | Fita de cetim, 100% poliéster, n.º 1, 7mm, rolo com 100m, na cor rosa. | Rolo | 16 | R$ 17,10 | R$ 273,60 |
| 106 | Fita de cetim, 100% poliéster, n.º 1, 7mm, rolo com 100m, na cor amarela. | Rolo | 16 | R$ 16,89 | R$ 270,24 |
| 107 | Fita de cetim, 100% poliéster, n.º 1, 7mm, rolo com 100m, na cor verde. | Rolo | 16 | R$ 17,33 | R$ 277,28 |
| 108 | Fita de cetim, 100% poliéster, n.º 1, 7mm, rolo com 100m, na cor vermelha. | Rolo | 16 | R$ 17,33 | R$ 277,28 |
| 109 | Fita de cetim, 100% poliéster, n.º 1, 7mm, rolo com 100m, na cor preta. | Rolo | 15 | R$ 17,79 | R$ 266,85 |
| 110 | Fita de cetim, 100% poliéster, n.º 3, 15 mm de largura, rolo com 10 metros, na cor amarelo. | Rolo | 15 | R$ 7,31 | R$ 109,65 |
| 111 | Fita de cetim, 100% poliéster, n.º 3, 15 mm de largura, rolo com 10 metros, na cor azul. | Rolo | 18 | R$ 7,31 | R$ 131,58 |
| 112 | Fita de cetim, 100% poliéster, n.º 3, 15 mm de largura, rolo com 10 metros, na cor branco. | Rolo | 15 | R$ 7,31 | R$ 109,65 |
| 113 | Fita de cetim, 100% poliéster, n.º 3, 15 mm de largura, rolo com 10 metros, na cor rosa. | Rolo | 18 | R$ 7,31 | R$ 131,58 |
| 114 | Fita de cetim, 100% poliéster, n.º 3, 15 mm de largura, rolo com 10 metros, na cor verde. | Rolo | 18 | R$ 7,31 | R$ 131,58 |
| 115 | Fita de cetim, 100% poliéster, n.º 5, 22mm de largura, rolo com 10 metros, na cor azul claro. | Rolo | 18 | R$ 13,05 | R$ 234,90 |
| 116 | Fita de cetim, 100% poliéster, n.º 5, 22mm de largura, rolo com 10 metros, na cor bege. | Rolo | 15 | R$ 14,34 | R$ 215,10 |
| 117 | Fita de cetim, 100% poliéster, n.º 5, 22mm de largura, rolo com 10 metros, na cor branco. | Rolo | 15 | R$ 14,34 | R$ 215,10 |
| 118 | Fita de cetim, 100% poliéster, n.º 5, 22mm de largura, rolo com 10 metros, na cor lilás. | Rolo | 18 | R$ 14,34 | R$ 258,12 |
| 119 | Fita de cetim, 100% poliéster, n.º 5, 22mm de largura, rolo com 10 metros, na cor rosa. | Rolo | 18 | R$ 14,34 | R$ 258,12 |
| 120 | Fita de cetim, 100% poliéster, n.º 5, 22mm de largura, rolo com 10 metros, na cor verde claro. | Rolo | 15 | R$ 14,34 | R$ 215,10 |
| 121 | Fita de cetim, 100% poliéster, n.º 5, 22mm de largura, rolo com 10 metros, na cor vermelho. | Rolo | 18 | R$ 14,34 | R$ 258,12 |
| 122 | Folha de papel de decoupage 49 x 34,3cm vários motivos, floral. | Unidade | 55 | R$ 10,67 | R$ 586,85 |
| 123 | Folhas de EVA, tamanho 40 x 60, modelo liso, na cor amarela, 2mm. | Unidade | 60 | R$ 3,80 | R$ 228,00 |
| 124 | Folhas de EVA, tamanho 40 x 60, modelo liso, na cor azul, 2mm. | Unidade | 60 | R$ 3,88 | R$ 232,80 |
| 125 | Folhas de EVA, tamanho 40 x 60, modelo liso, na cor azul, 2mm. | Unidade | 60 | R$ 3,84 | R$ 230,40 |
| 126 | Folhas de EVA, tamanho 40 x 60, modelo liso, na cor branca, 2mm. | Unidade | 60 | R$ 3,84 | R$ 230,40 |
| 127 | Folhas de EVA, tamanho 40 x 60, modelo liso, na cor laranja, 2mm. | Unidade | 60 | R$ 3,81 | R$ 228,60 |
| 128 | Folhas de EVA, tamanho 40 x 60, modelo liso, na cor marrom, 2mm | Unidade | 60 | R$ 3,84 | R$ 230,40 |
| 129 | Folhas de EVA, tamanho 40 x 60, modelo liso, na cor preta, 2mm. | Unidade | 60 | R$ 3,75 | R$ 225,00 |
| 130 | Folhas de EVA, tamanho 40 x 60, modelo liso, na cor rosa, 2mm. | Unidade | 60 | R$ 3,73 | R$ 223,80 |
| 131 | Folhas de EVA, tamanho 40 x 60, modelo liso, na cor roxa, 2mm. | Unidade | 60 | R$ 3,75 | R$ 225,00 |
| 132 | Folhas de EVA, tamanho 40 x 60, modelo liso, na cor verde, 2mm. | Unidade | 60 | R$ 3,84 | R$ 230,40 |
| 133 | Folhas de EVA, tamanho 40 x 60, modelo liso, na cor vermelha, 2mm. | Unidade | 60 | R$ 3,84 | R$ 230,40 |
| 134 | Folhas de EVA, tamanho 40 x 60, modelo com glitter, na cor dourada, 2mm. | Unidade | 50 | R$ 7,59 | R$ 379,50 |
| 135 | Folhas de EVA, tamanho 40 x 60, modelo com glitter, na cor prata, 2mm. | Unidade | 50 | R$ 7,68 | R$ 384,00 |
| 136 | Folhas de EVA, tamanho 40 x 60, modelo com glitter, na cor branca, 2mm. | Unidade | 50 | R$ 7,78 | R$ 389,00 |
| 137 | Folhas de EVA, tamanho 40 x 60, modelo com glitter, na cor rosa, 2mm. | Unidade | 50 | R$ 7,79 | R$ 389,50 |
| 138 | Folhas de EVA, tamanho 40 x 60, modelo com glitter, na cor azul, 2mm. | Unidade | 50 | R$ 7,72 | R$ 386,00 |
| 139 | Folhas de EVA, tamanho 40 x 60, modelo com glitter, na cor verde, 2mm. | Unidade | 50 | R$ 7,81 | R$ 390,50 |
| 140 | Folhas de EVA, tamanho 40 x 60, modelo com glitter, na cor laranja, 2mm. | Unidade | 50 | R$ 7,74 | R$ 387,00 |
| 141 | Folhas de EVA, tamanho 40 x 60, modelo com glitter, na cor vermelha, 2mm. | Unidade | 50 | R$ 7,81 | R$ 390,50 |
| 142 | Folhas de ofício A4 210 x 297mm 75g/m² – Pacote com 100 folhas cada. Cor azul. | Pacote | 20 | R$ 8,82 | R$ 176,40 |
| 143 | Folhas de ofício A4 210 x 297mm 75g/m² – Pacote com 100 folhas cada. Cor laranja. | Pacote | 20 | R$ 16,11 | R$ 322,20 |
| 144 | Folhas de ofício A4 210 x 297mm 75g/m² – Pacote com 100 folhas cada. Cor preta. | Pacote | 20 | R$ 15,43 | R$ 308,60 |
| 145 | Folhas de ofício A4 210 x 297mm 75g/m² – Pacote com 100 folhas cada. Cor verde. | Pacote | 20 | R$ 10,90 | R$ 218,00 |
| 146 | Folhas de ofício A4 210 x 297mm 75g/m² – Pacote com 100 folhas cada. Cor amarela. | Pacote | 20 | R$ 8,83 | R$ 176,60 |
| 147 | Folhas de ofício A4, 210 x 297mm 75g/m² – Pacote com 500 folhas cada. Cor branca. | Pacote | 1400 | R$ 19,81 | R$ 27.734,00 |
| 148 | Folhas de ofício A4-AP60, formato 210 x 297mm, 180gm - folha na cor amarela. Pacote com 50 folhas. | Pacote | 13 | R$ 16,71 | R$ 217,23 |
| 149 | Folhas de ofício A4-AP60, formato 210 x 297mm, 180gm - folha na cor azul. Pacote com 50 folhas. | Pacote | 13 | R$ 16,71 | R$ 217,23 |
| 150 | Folhas de ofício A4-AP60, formato 210 x 297mm, 180gm - folha na cor rosa. Pacote com 50 folhas. | Pacote | 13 | R$ 16,71 | R$ 217,23 |
| 151 | Folhas de ofício A4-AP60, formato 210 x 297mm, 180gm - folha na cor verde. Pacote com 50 folhas. | Pacote | 13 | R$ 16,71 | R$ 217,23 |
| 152 | Folhas de ofício A4-AP60, formato 210 x 297mm, 180gm - folha na cor branca. Pacote com 50 folhas. | Pacote | 150 | R$ 16,01 | R$ 2.401,50 |
| 153 | Folhas de ofício A5, formato 210 x 148mm, 75g/m² - folha na cor branca. Pacote com 500 folhas. | Pacote | 200 | R$ 42,00 | R$ 8.400,00 |
| 154 | Giz de cera bastão, atóxico, peso líquido 112g. Caixa com 12 cores. | Caixa | 60 | R$ 6,92 | R$ 415,20 |
| 155 | Giz de cera bastão, atóxico, peso líquido 56g. Caixa com 6 cores. | Caixa | 50 | R$ 6,51 | R$ 325,50 |
| 156 | Giz escolar colorido para quadro negro, antialérgico. Caixa com 50 unidades. | Caixa | 30 | R$ 7,87 | R$ 236,10 |
| 157 | Grampeador médio com no mínimo as seguintes especificações: base de 20cm; grampeia até 20 folhas de papel 75gm² (papel sulfite tradicional); usa grampos 26/6. | Unidade | 60 | R$ 39,14 | R$ 2.348,40 |
| 158 | Grampo trilho plástico branco 80mm para 200 folhas, pacote com 50 jogos. | Pacote | 5 | R$ 17,93 | R$ 89,65 |
| 159 | Grampos 23/6mm, para grampeador, com 5.000 unidades cada caixa. | Caixa | 5 | R$ 11,75 | R$ 58,75 |
| 160 | Grampos 9/14mm, para grampeador grande, com 5.000 unidades cada caixa. | Caixa | 6 | R$ 41,26 | R$ 247,56 |
| 161 | Grampos tipo cobreados 26/6mm com 5.000 unidades cada caixa. | Caixa | 80 | R$ 10,53 | R$ 842,40 |
| 162 | Grampos tipo trilho metal 80mm para pastas e 300 folhas de papel 75g/m², resistentes – 50 unidades em cada caixa. | Caixa | 60 | R$ 18,95 | R$ 1.137,00 |
| 163 | Guirlanda em MDF cru, com 25cm de diâmetro e 6mm de espessura. | Unidade | 21 | R$ 13,27 | R$ 278,67 |
| 164 | Imãs coloridos para pendurar avisos em quadro metálico, cada imã segura mais de uma folha, muito resistente e forte. Material de fabricação: plástico ABS super-resistente e imã magnético. Dimensões aproximadas: 1,5 x 1,5cm, cores sortidas. Embalagem com 10 unidades. | Embalagem | 30 | R$ 15,88 | R$ 476,40 |
| 165 | Kit office para mesa com 7 compartimentos acopladas, porta lembrete, porta clips e porta canetas/lápis. Cor preta/fumê. | Unidade | 30 | R$ 33,51 | R$ 1.005,30 |
| 166 | Laço costurado de cetim com 2cm de largura por 2,5cm de altura, embalagem com 50 unidades, na cor amarelo. | Embalagem | 11 | R$ 11,65 | R$ 128,15 |
| 167 | Laço costurado de cetim com 2cm de largura por 2,5cm de altura, embalagem com 50 unidades, na cor azul claro. | Embalagem | 11 | R$ 11,65 | R$ 128,15 |
| 168 | Laço costurado de cetim com 2cm de largura por 2,5cm de altura, embalagem com 50 unidades, na cor bege. | Embalagem | 11 | R$ 11,65 | R$ 128,15 |
| 169 | Laço costurado de cetim com 2cm de largura por 2,5cm de altura, embalagem com 50 unidades, na cor branco. | Embalagem | 11 | R$ 11,65 | R$ 128,15 |
| 170 | Laço costurado de cetim com 2cm de largura por 2,5cm de altura, embalagem com 50 unidades, na cor rosa claro. | Embalagem | 11 | R$ 11,65 | R$ 128,15 |
| 171 | Laço costurado de cetim com 2cm de largura por 2,5cm de altura, embalagem com 50 unidades, na cor verde bebê. | Embalagem | 11 | R$ 11,65 | R$ 128,15 |
| 172 | Laço de cetim com 2,5cm de largura por 1,5cm de altura, embalagem com 50 unidades, cor verde bebê. | Embalagem | 11 | R$ 14,40 | R$ 158,40 |
| 173 | Laço de cetim com 2,5cm de largura por 1,5cm de altura, embalagem com 50 unidades, cor rosa claro. | Embalagem | 11 | R$ 14,02 | R$ 154,22 |
| 174 | Laço de cetim com 2,5cm de largura por 1,5cm de altura, embalagem com 50 unidades, cor bege. | Embalagem | 11 | R$ 14,02 | R$ 154,22 |
| 175 | Laço de cetim com 2,5cm de largura por 1,5cm de altura, embalagem com 50 unidades, cor azul escuro. | Embalagem | 11 | R$ 14,02 | R$ 154,22 |
| 176 | Laço de cetim com 2,5cm de largura por 1,5cm de altura, embalagem com 50 unidades, cor branco. | Embalagem | 11 | R$ 14,02 | R$ 154,22 |
| 177 | Laço de cetim com 2,5cm de largura por 1,5cm de altura, embalagem com 50 unidades, cor amarelo. | Embalagem | 11 | R$ 14,02 | R$ 154,22 |
| 178 | Lápis borracha, com borracha de qualidade, livre de PVC, atóxica. Caixa com 12 unidades. | Caixa | 60 | R$ 55,24 | R$ 3.314,40 |
| 179 | Lápis de cor 12 cores sextavado, madeira 100% reflorestada e certificada FSC, mina macia e resistente. Embalagens com 12 lápis. | Caixa | 203 | R$ 17,45 | R$ 3.542,35 |
| 180 | Lápis de cor 12 cores sextavado, madeira 100% reflorestada e certificada FSC, mina macia e resistente. Embalagens com 24 lápis. | Embalagem | 110 | R$ 27,90 | R$ 3.069,00 |
| 181 | Lápis de cor aquarelável, 24 cores, sextavado, madeira 100% reflorestada e certificada FSC, mina macia e resistente. Embalagens com 24 lápis. | Embalagem | 35 | R$ 61,08 | R$ 2.137,80 |
| 182 | Lápis de escrever preto, sextavado, com grafite resistente nº. 02 – madeira reflorestada, caixas com 144 unidades. DE ÓTIMA QUALIDADE | Caixa | 61 | R$ 101,80 | R$ 6.209,80 |
| 183 | Lápis preto nº 2 com borracha sextavado. Embalagem com 72 unidades. | Embalagem | 60 | R$ 89,67 | R$ 5.380,20 |
| 184 | Lápis preto técnico 6B sextavado. Caixa com 12 unidades. Produzido com madeira 100% reflorestada. Ideal para desenho artístico ou técnico, esboços e escrita em geral. | Caixa | 30 | R$ 32,23 | R$ 966,90 |
| 185 | Linha de nylon grossa 2,00mm, rolo com 100 metros. | Rolo | 21 | R$ 33,76 | R$ 708,96 |
| 186 | Livro ata - 100 folhas numeradas, medidas de 205mm x 300mm. Capa dura. | Unidade | 65 | R$ 21,13 | R$ 1.373,45 |
| 187 | Livro Ata - 50 folhas numeradas, medidas de 205mm x 300mm. Capa dura. | Unidade | 60 | R$ 13,45 | R$ 807,00 |
| 188 | Livro ponto capa dura, 1/4 160 folhas. | Unidade | 41 | R$ 22,53 | R$ 923,73 |
| 189 | Manta de strass 3cm de largura x 45cm de comprimento. | Unidade | 20 | R$ 25,54 | R$ 510,80 |
| 190 | Marcador permanente de CD/DVD, secagem rápida, 02mm, na cor azul. | Unidade | 54 | R$ 6,64 | R$ 358,56 |
| 191 | Marcador permanente de CD/DVD, secagem rápida, 02mm, na cor preta. | Unidade | 62 | R$ 6,63 | R$ 411,06 |
| 192 | Marcador permanente de CD/DVD, secagem rápida, 01mm, na cor vermelha | Unidade | 20 | R$ 6,62 | R$ 132,40 |
| 193 | Massa para biscuit, diversas cores, embalagem de 500g. | Embalagem | 100 | R$ 32,94 | R$ 3.294,00 |
| 194 | Massa para modelar 150g soft. Feita a base de amido, não tóxica. Embalagem: pote com 1 unidade de 150g. Cor rosa. | Unidade | 20 | R$ 9,28 | R$ 185,60 |
| 195 | Massa para modelar 150g soft. Feita à base de amido, não tóxica. Embalagem: pote com 1 unidade de 150g. Cor amarela. | Unidade | 20 | R$ 8,72 | R$ 174,40 |
| 196 | Massa para modelar 150g soft. Feita à base de amido, não tóxica. Embalagem: pote com 1 unidade de 150g. Cor azul. | Unidade | 20 | R$ 8,96 | R$ 179,20 |
| 197 | Massa para modelar 150g soft. Feita à base de amido, não tóxica. Embalagem: pote com 1 unidade de 150g. Cor branca. | Unidade | 20 | R$ 9,06 | R$ 181,20 |
| 198 | Massa para modelar 150g soft. Feita à base de amido, não tóxica. Embalagem: pote com 1 unidade de 150g. Cor laranja. | Unidade | 20 | R$ 13,86 | R$ 277,20 |
| 199 | Massa para modelar 150g soft. Feita à base de amido, não tóxica. Embalagem: pote com 1 unidade de 150g. Cor marrom. | Unidade | 20 | R$ 13,86 | R$ 277,20 |
| 200 | Massa para modelar 150g soft. Feita à base de amido, não tóxica. Embalagem: pote com 1 unidade de 150g. Cor preta. | Unidade | 20 | R$ 13,86 | R$ 277,20 |
| 201 | Massa para modelar 150g soft. Feita à base de amido, não tóxica. Embalagem: pote com 1 unidade de 150g. Cor verde. | Unidade | 20 | R$ 13,86 | R$ 277,20 |
| 202 | Massa para modelar 150g soft. Feita à base de amido, não tóxica. Embalagem: pote com 1 unidade de 150g. Cor vermelha. | Unidade | 20 | R$ 13,86 | R$ 277,20 |
| 203 | Massa para modelar 180g com 12 cores soft, macia, feita a base de amido, não tóxica. Embalagem com 12 unidades. | Embalagem | 150 | R$ 11,13 | R$ 1.669,50 |
| 204 | Meia pérola largura 5mm, sem furo, material ABS, embalagem com 500g, na cor branca. | Embalagem | 15 | R$ 113,75 | R$ 1.706,25 |
| 205 | Meia pérola metro, rolo de 12mm x 10m, material ABS, na cor branca. | Rolo | 15 | R$ 78,00 | R$ 1.170,00 |
| 206 | Meia pérola metro, rolo de 4mm x 10m, material ABS, na cor branca. | Rolo | 15 | R$ 59,00 | R$ 885,00 |
| 207 | Meia pérola metro, rolo de 8mm x 10m, material ABS, na cor branca. | Rolo | 15 | R$ 75,67 | R$ 1.135,05 |
| 208 | Meia pérola n.º 6, largura 6mm, sem furo, material ABS, embalagem com 500g, na cor branca. | Embalagem | 15 | R$ 75,41 | R$ 1.131,15 |
| 209 | Meia pérola n.º 6, largura 6mm, sem furo, material ABS, embalagem com 500g, na cor creme. | Embalagem | 15 | R$ 75,41 | R$ 1.131,15 |
| 210 | Miçanga 6/0, embalagem com 100g, na cor amarela. | Embalagem | 15 | R$ 24,73 | R$ 370,95 |
| 211 | Miçanga 6/0, embalagem com 100g, na cor azul. | Embalagem | 20 | R$ 24,73 | R$ 494,60 |
| 212 | Miçanga 6/0, embalagem com 100g, na cor branca. | Embalagem | 20 | R$ 24,73 | R$ 494,60 |
| 213 | Miçanga 6/0, embalagem com 100g, na cor preta. | Embalagem | 20 | R$ 24,73 | R$ 494,60 |
| 214 | Miçanga 6/0, embalagem com 100g, na cor rosa. | Embalagem | 20 | R$ 24,73 | R$ 494,60 |
| 215 | Miçanga 6/0, embalagem com 100g, na cor verde. | Embalagem | 20 | R$ 24,73 | R$ 494,60 |
| 216 | Miçanga 6/0, embalagem com 100g, na cor vermelha. | Embalagem | 20 | R$ 24,73 | R$ 494,60 |
| 217 | Molha dedo peso líquido 12 g. | Unidade | 40 | R$ 3,18 | R$ 127,20 |
| 218 | Papel adesivo Contact transparente. Laminado de PVC autoadesivo, protegido no verso, por papel siliconado. Aplicável na maioria das superfícies. Dimensões 45cm x 10m. | Rolo | 51 | R$ 51,12 | R$ 2.607,12 |
| 219 | Papel crepom, dimensões de 0,48 x 2m. Cor amarelo. | Unidade | 50 | R$ 1,77 | R$ 88,50 |
| 220 | Papel crepom, dimensões de 0,48 x 2m. Cor azul. | Unidade | 50 | R$ 1,77 | R$ 88,50 |
| 221 | Papel crepom, dimensões de 0,48 x 2m. Cor branco. | Unidade | 50 | R$ 1,77 | R$ 88,50 |
| 222 | Papel crepom, dimensões de 0,48 x 2m. Cor preto. | Unidade | 50 | R$ 1,77 | R$ 88,50 |
| 223 | Papel crepom, dimensões de 0,48 x 2m. Cor verde. | Unidade | 50 | R$ 1,77 | R$ 88,50 |
| 224 | Papel crepom, dimensões de 0,48 x 2m. Cor vermelho. | Unidade | 50 | R$ 1,77 | R$ 88,50 |
| 225 | Papel crepom, dimensões de 0,48 x 2m. Cor rosa. | Unidade | 50 | R$ 1,77 | R$ 88,50 |
| 226 | Papel dobradura, papel espelho, 60g, dimensões 48 x 66mm. Cor amarelo. | Unidade | 50 | R$ 0,94 | R$ 47,00 |
| 227 | Papel dobradura, papel espelho, 60g, dimensões 48 x 66mm. Cor azul. | Unidade | 50 | R$ 1,13 | R$ 56,50 |
| 228 | Papel dobradura, papel espelho, 60g, dimensões 48 x 66mm. Cor branco. | Unidade | 50 | R$ 0,98 | R$ 49,00 |
| 229 | Papel dobradura, papel espelho, 60g, dimensões 48 x 66mm. Cor preto. | Unidade | 50 | R$ 0,98 | R$ 49,00 |
| 230 | Papel dobradura, papel espelho, 60g, dimensões 48 x 66mm. Cor rosa. | Unidade | 50 | R$ 0,97 | R$ 48,50 |
| 231 | Papel dobradura, papel espelho, 60g, dimensões 48 x 66mm. Cor vermelho. | Unidade | 50 | R$ 0,96 | R$ 48,00 |
| 232 | Papel dobradura, papel espelho, 60g, dimensões 48 x 66mm. Cor verde. | Unidade | 50 | R$ 1,00 | R$ 50,00 |
| 233 | Papel dupla face, dimensões 48 x 66cm, 180g/m. Cor amarelo. | Unidade | 100 | R$ 1,76 | R$ 176,00 |
| 234 | Papel dupla face, dimensões 48 x 66cm, 180g/m. Cor azul. | Unidade | 100 | R$ 1,76 | R$ 176,00 |
| 235 | Papel dupla face, dimensões 48 x 66cm, 180g/m. Cor preto. | Unidade | 100 | R$ 1,76 | R$ 176,00 |
| 236 | Papel dupla face, dimensões 48 x 66cm, 180g/m. Cor rosa. | Unidade | 100 | R$ 1,76 | R$ 176,00 |
| 237 | Papel dupla face, dimensões 48 x 66cm, 180g/m. Cor verde. | Unidade | 100 | R$ 1,76 | R$ 176,00 |
| 238 | Papel dupla face, dimensões 48 x 66cm, 180g/m. Cor vermelho. | Unidade | 100 | R$ 1,76 | R$ 176,00 |
| 239 | Papel pardo Kraft natural; 1,20cm x 50m; 20kg cada bobina com brilho. | Bobina | 30 | R$ 286,09 | R$ 8.582,70 |
| 240 | Papel Sulfite A3 Pb60, 420 x 297mm, 180g/m², 60kg, embalagem com 50 folhas, na cor branca. | Embalagem | 50 | R$ 17,49 | R$ 874,50 |
| 241 | Pasta suspensa em polipropileno, com 02 hastes plásticas medindo 405 x 15mm, com visor plástico, etiqueta branca e grampo plástico cada uma, gramatura: 320g, espessura: 0,35mm, medida da pasta: 361 x 240mm, embalagem contendo 50 unidades. | Embalagem | 20 | R$ 249,83 | R$ 4.996,60 |
| 242 | Pasta aba elástico ofício sem lombo, transparente, fechamento com elástico. | Unidade | 200 | R$ 3,26 | R$ 652,00 |
| 243 | Pasta aba elástico ofício, transparente, com lombo de 20mm, transparente, fechamento com elástico. | Unidade | 65 | R$ 5,30 | R$ 344,50 |
| 244 | Pasta aba elástico ofício, transparente, com lombo de 40mm, transparente, fechamento com elástico. | Unidade | 50 | R$ 6,91 | R$ 345,50 |
| 245 | Pasta catálogo com 100 envelopes 0,15 PVC diamante transparente, com visor, 4 colchetes. Dimensões 243 x 333mm. | Unidade | 40 | R$ 35,96 | R$ 1.438,40 |
| 246 | Pasta catálogo com revestimento em material sintético, costura dupla, visor de identificação e 4 colchetes, parafusos e cantoneiras de metal na cor preta, com 100 envelopes finos, dimensões 245 x 335mm. | Unidade | 40 | R$ 79,80 | R$ 3.192,00 |
| 247 | Pasta com grampo trilho plástico, tipo Romeu e Julieta, transparente para folha A4. Feita de material leve, atóxico e 100% reciclável. Espessura: 0,35mm. Dimensões e peso: 245 largura x 340mm altura. | Unidade | 110 | R$ 6,21 | R$ 683,10 |
| 248 | Pasta suspensa kraft 170g haste metal. Feita em cartão kraft, 6 posições para visor e etiqueta. Dimensões 361 x 240cm, 1 visor, etiqueta branca. Com haste de metal e ponteiras plástica, 1 grampo plástico. Embalagem: contém 25 unidades. | Embalagem | 104 | R$ 122,63 | R$ 12.753,52 |
| 249 | Pasta transparente sanfonada com 12 divisórias para folha A4. Material leve, atóxico, resistente e 100% reciclável. Com 12 divisórias e 12 etiquetas de papel para títulos. Fechamento em elástico, 100% plástica (PP). Espessura 0,50mm. Dimensões 330 largura x 240mm altura. | Unidade | 120 | R$ 33,46 | R$ 4.015,20 |
| 250 | Pasta transparente sanfonada com 12 divisórias para folha A5. Material leve, atóxico, resistente e 100% reciclável. Com 12 divisórias e 12 etiquetas de papel para títulos. Fechamento em elástico, 100% plástica (PP). Espessura 0,50mm. Dimensões 240mm largura x 175mm altura. | Unidade | 5 | R$ 35,00 | R$ 175,00 |
| 251 | Pedras para artesanato, oval, 13 x 18mm, sem furo, embalagem com 100g na cor verde. | Embalagem | 10 | R$ 50,92 | R$ 509,20 |
| 252 | Pedras para artesanato, oval, 13 x 18mm, sem furo, embalagem com 100g na cor azul. | Embalagem | 10 | R$ 50,92 | R$ 509,20 |
| 253 | Pedras para artesanato, oval, 13 x 18mm, sem furo, embalagem com 100g na cor rosa. | Embalagem | 10 | R$ 50,92 | R$ 509,20 |
| 254 | Pedras para artesanato, oval, 13 x 18mm, sem furo, embalagem com 100g na cor cristal. | Embalagem | 10 | R$ 50,92 | R$ 509,20 |
| 255 | Pedras para artesanato, quadrada, 08 x 08mm, sem furo, embalagem com 100g na cor verde. | Embalagem | 10 | R$ 50,92 | R$ 509,20 |
| 256 | Pedras para artesanato, quadrada, 08 x 08mm, sem furo, embalagem com 100g na cor azul. | Embalagem | 10 | R$ 50,92 | R$ 509,20 |
| 257 | Pedras para artesanato, quadrada, 08 x 08mm, sem furo, embalagem com 100g na cor rosa. | Embalagem | 10 | R$ 50,92 | R$ 509,20 |
| 258 | Pedras para artesanato, quadrada, 08 x 08mm, sem furo, embalagem com 100g na cor cristal. | Embalagem | 10 | R$ 50,92 | R$ 509,20 |
| 259 | Percevejo chinches latonado com 100 unidades em cada caixa, composto em arame e chapa de aço. Com tratamento anti-ferrugem. Pontas perfurantes. | Caixa | 40 | R$ 5,92 | R$ 236,80 |
| 260 | Perfurador de papel em metal, pequeno, com depósito, com dimensões de no mínimo 122 x 100 x 56mm, e capacidade de perfuração de no mínimo 20 folhas. | Unidade | 60 | R$ 33,63 | R$ 2.017,80 |
| 261 | Pilhas Alcalinas AAA, embalagem com 04 unidades. | Embalagem | 400 | R$ 12,87 | R$ 5.148,00 |
| 262 | Pilhas Alcalinas AA, embalagem com 04 unidades. | Embalagem | 300 | R$ 13,06 | R$ 3.918,00 |
| 263 | Pilhas Alcalinas C, embalagem com 02 unidades. | Embalagem | 80 | R$ 19,74 | R$ 1.579,20 |
| 264 | Pilhas Alcalinas D, embalagem com 02 unidades. | Embalagem | 50 | R$ 24,98 | R$ 1.249,00 |
| 265 | Pilha/Bateria 2032 3V - Embalagem com 1 unidade | Embalagem | 100 | R$ 4,13 | R$ 413,00 |
| 266 | Pilha/Bateria 9V - Embalagem com 1 unidade | Embalagem | 20 | R$ 16,34 | R$ 326,80 |
| 267 | Pincel atômico cor azul, com tinta à base de álcool, recarregável, ponta chanfrada com aproximadamente 4mm, largura da escrita 2,0 a 8,0mm aproximadamente, caixa com 12 unidades. | Caixa | 25 | R$ 61,98 | R$ 1.549,50 |
| 268 | Pincel atômico cor preto, com tinta à base de álcool, recarregável, ponta chanfrada com aproximadamente 4mm, largura da escrita 2,0 a 8,0mm aproximadamente, caixa com 12 unidades. | Caixa | 26 | R$ 64,33 | R$ 1.672,58 |
| 269 | Pincel atômico cor vermelho, com tinta à base de álcool, recarregável, ponta chanfrada com aproximadamente 4mm, largura da escrita 2,0 a 8,0mm aproximadamente, caixa com 12 unidades. | Caixa | 25 | R$ 64,59 | R$ 1.614,75 |
| 270 | Pincel para quadro branco recarregável 91% recarregável; especial para quadro branco com ponta macia para não danificar o quadro; apaga facilmente; ponta de acrílico 6.0mm; espessura de escrita 2.3mm; caixa com 12 unidades, cor azul. | Caixa | 30 | R$ 104,01 | R$ 3.120,30 |
| 271 | Pincel para quadro branco recarregável 91% recarregável; especial para quadro branco com ponta macia para não danificar o quadro; apaga facilmente; ponta de acrílico 6.0mm; espessura de escrita 2.3mm; caixa com 12 unidades, cor preto. | Caixa | 30 | R$ 103,22 | R$ 3.096,60 |
| 272 | Pincel para quadro branco recarregável 91% recarregável; especial para quadro branco com ponta macia para não danificar o quadro; apaga facilmente; ponta de acrílico 6.0mm; espessura de escrita 2.3mm; caixa com 12 unidades, cor vermelho. | Caixa | 30 | R$ 104,53 | R$ 3.135,90 |
| 273 | Pincel para tinta guache com cerda natural, cabo curto plástico, virola de alumínio, formato chato, nº 8. | Unidade | 60 | R$ 2,98 | R$ 178,80 |
| 274 | Pincel para tinta guache com cerda natural, cabo curto plástico, virola de alumínio, formato chato, nº 12. | Unidade | 30 | R$ 3,69 | R$ 110,70 |
| 275 | Pincel para tinta guache com cerda natural, cabo curto plástico, virola de alumínio, formato chato, nº 14. | Unidade | 30 | R$ 4,18 | R$ 125,40 |
| 276 | Pincel para tinta guache com cerda natural, cabo curto plástico, virola de alumínio, formato chato, nº 16. | Unidade | 30 | R$ 4,91 | R$ 147,30 |
| 277 | Pincel para tinta guache com cerda natural, cabo curto plástico, virola de alumínio, formato chato, nº 18. | Unidade | 30 | R$ 5,92 | R$ 177,60 |
| 278 | Pincel para tinta guache com cerda natural, cabo curto plástico, virola de alumínio, formato chato, nº 20. | Unidade | 30 | R$ 11,27 | R$ 338,10 |
| 279 | Pistola para cola quente 11mm 40w 110/220v Bivolt. | Unidade | 41 | R$ 48,08 | R$ 1.971,28 |
| 280 | Placa em MDF cru, tamanho 30cm x 40cm x 3mm. | Unidade | 10 | R$ 35,46 | R$ 354,60 |
| 281 | Placas de isopor 100cm x 50cm x 50mm | Unidade | 22 | R$ 21,31 | R$ 468,82 |
| 282 | Prancheta ofício A4, acrílica, com pegador de papel, em poliestireno, com prendedor metálico. Dimensões: 235 x 340 x 3. | Unidade | 40 | R$ 21,71 | R$ 868,40 |
| 283 | Prendedor de papel binder clips 25mm, caixa com 48 unidades. | Caixa | 50 | R$ 22,97 | R$ 1.148,50 |
| 284 | Quadro metálico, mural em aço, magnético, ideal para exposição de lembretes sem perfurar os mesmos. Mural magnético, em superfície lisa, na cor branco, para fixação de imãs. Composição: chapa metálica revestida com camada especial contra ferrugem. Tamanho: 70cm x 45cm. | Unidade | 20 | R$ 178,27 | R$ 3.565,40 |
| 285 | Quadro metálico, mural em aço, magnético, ideal para exposição de lembretes sem perfurar os mesmos. Mural magnético, em superfície lisa, na cor branco, para fixação de imãs. Composição: chapa metálica revestida com camada especial contra ferrugem. Tamanho: 100cm x 70cm. | Unidade | 20 | R$ 287,59 | R$ 5.751,80 |
| 286 | Registrador (pasta) AZ usual, revestido em papel plastificado, com olhal e compressor plástico, ofício lombo estreito, com altura de 345mm e largura de 60mm. | Unidade | 10 | R$ 20,37 | R$ 203,70 |
| 287 | Régua em poliestireno cristal, com escala de 20cm gravada por transferência de imagem (material rígido e resistente). | Unidade | 250 | R$ 2,36 | R$ 590,00 |
| 288 | Régua em poliestireno cristal, com escala de 30cm gravada por transferência de imagem (material rígido e resistente). | Unidade | 250 | R$ 2,87 | R$ 717,50 |
| 289 | Renda em algodão 03cm de largura, rolo com 10 metros, na cor branca. | Rolo | 13 | R$ 84,39 | R$ 1.097,07 |
| 290 | Renda em poliamida 1 cm de largura, rolo com 20 metros na cor amarela. | Rolo | 12 | R$ 14,60 | R$ 175,20 |
| 291 | Renda em poliamida 1 cm de largura, rolo com 20 metros na cor azul. | Rolo | 12 | R$ 14,60 | R$ 175,20 |
| 292 | Renda em poliamida 1 cm de largura, rolo com 20 metros na cor branca. | Rolo | 12 | R$ 14,60 | R$ 175,20 |
| 293 | Renda em poliamida 1 cm de largura, rolo com 20 metros na cor rosa. | Rolo | 12 | R$ 14,60 | R$ 175,20 |
| 294 | Renda em poliamida 1 cm de largura, rolo com 20 metros na cor verde. | Rolo | 12 | R$ 14,60 | R$ 175,20 |
| 295 | Renda em poliamida 2 cm de largura, rolo com 20 metros na cor branca. | Rolo | 12 | R$ 19,87 | R$ 238,44 |
| 296 | Renda em poliamida 2 cm de largura, rolo com 20 metros na cor creme. | Rolo | 10 | R$ 19,87 | R$ 198,70 |
| 297 | Ribbon AXR7 resina 110mm x 74m preto. | Unidade | 10 | R$ 18,28 | R$ 182,80 |
| 298 | Rolete entintador para calculadora Olivetti Logos 644 na cor preta | Unidade | 5 | R$ 23,35 | R$ 116,75 |
| 299 | Sacola plástica descartável, tamanho 30 x 40cm, embalagem com 1.000 unidades. | Embalagem | 60 | R$ 62,72 | R$ 3.763,20 |
| 300 | Sacola plástica descartável, tamanho 60 x 80cm, embalagem com 100 unidades reforçadas. | Embalagem | 300 | R$ 236,05 | R$ 70.815,00 |
| 301 | Sacos de papel kraft personalizados, tamanho 22 x 40cm, embalagem com 500 unidades. | Embalagem | 20 | R$ 61,57 | R$ 1.231,40 |
| 302 | Suporte para fita adesiva 12mm, grande e emborrachado na base. Lâmina com corte a laser. Base antiderrapante. | Unidade | 11 | R$ 25,32 | R$ 278,52 |
| 303 | Tecido estampado em diversas cores (com rosa, azul, bege, verde) 100% algodão – 1,00 x 1,40cm | Metros | 38 | R$ 29,71 | R$ 1.128,98 |
| 304 | Tecido poá 100 % algodão, 1,00 x 1,40 cm, tecidos variados (fundo rosa, azul, bege e verde). | Metro | 38 | R$ 30,89 | R$ 1.173,82 |
| 305 | Tecido sacaria para toalha de louça, 100% algodão, 70cm de largura, na cor branca. | Metro | 200 | R$ 12,62 | R$ 2.524,00 |
| 306 | Telefone sem fio identificador de chamadas e visor iluminado. | Unidade | 30 | R$ 188,79 | R$ 5.663,70 |
| 307 | Tesoura escolar 13cm, ponta arredondada, aço inoxidável, cabo em polipropileno. | Unidade | 110 | R$ 9,06 | R$ 996,60 |
| 308 | Tesoura grande comprimento mínimo 20 cm, lâmina de no mínimo 1,8mm em aço inoxidável, cabo de polipropileno. | Unidade | 40 | R$ 21,12 | R$ 844,80 |
| 309 | Tesoura média comprimento mínimo 16cm, lâmina de no mínimo 1,8mm em aço inoxidável, cabo de polipropileno. | Unidade | 50 | R$ 18,80 | R$ 940,00 |
| 310 | Tesoura pequena ponta romba, tesoura especial para APH. Com lâminas ponta romba (própria para não ferir a vítima). Tamanho de 18cm. Cor: preta. | Unidade | 35 | R$ 73,26 | R$ 2.564,10 |
| 311 | Tinta guache, pote com 250 ml. Cor amarela. | Unidade | 12 | R$ 9,04 | R$ 108,48 |
| 312 | Tinta guache, pote com 250 ml. Cor azul. | Unidade | 12 | R$ 9,04 | R$ 108,48 |
| 313 | Tinta guache, pote com 250 ml. Cor branca. | Unidade | 12 | R$ 9,04 | R$ 108,48 |
| 314 | Tinta guache, pote com 250 ml. Cor laranja. | Unidade | 12 | R$ 9,04 | R$ 108,48 |
| 315 | Tinta guache, pote com 250 ml. Cor preta. | Unidade | 12 | R$ 9,04 | R$ 108,48 |
| 316 | Tinta guache, pote com 250 ml. Cor verde. | Unidade | 12 | R$ 9,04 | R$ 108,48 |
| 317 | Tinta guache, pote com 250 ml. Cor vermelha. | Unidade | 12 | R$ 9,04 | R$ 108,48 |
| 318 | Tinta para carimbo e para auto entintado 40ml, na cor azul. | Unidade | 5 | R$ 9,51 | R$ 47,55 |
| 319 | Tinta para carimbo e para auto entintado 40ml, na cor preta. | Unidade | 15 | R$ 9,65 | R$ 144,75 |
| 320 | Tinta para carimbo e para auto entintado 40ml, na cor vermelha. | Unidade | 5 | R$ 9,42 | R$ 47,10 |
| 321 | Tinta para pincel de quadro branco 20 ml, na cor azul. | Unidade | 60 | R$ 12,63 | R$ 757,80 |
| 322 | Tinta para pincel de quadro branco 20 ml, na cor preta. | Unidade | 60 | R$ 14,30 | R$ 858,00 |
| 323 | Tinta para pincel de quadro branco 20 ml, na cor vermelha. | Unidade | 60 | R$ 8,06 | R$ 483,60 |
| 324 | Tinta para tecido com glitter, pote com 37ml, cor cobre. | Unidade | 13 | R$ 13,84 | R$ 179,92 |
| 325 | Tinta para tecido com glitter, pote com 37ml, cor ouro. | Unidade | 13 | R$ 14,18 | R$ 184,34 |
| 326 | Tinta para tecido com glitter, pote com 37ml, cor prata. | Unidade | 12 | R$ 13,84 | R$ 166,08 |
| 327 | Tinta para tecido com glitter, pote com 37ml, cor verde esmeralda. | Unidade | 12 | R$ 13,84 | R$ 166,08 |
| 328 | Tinta para tecido, pote com 250ml, cor amarela. | Unidade | 12 | R$ 28,85 | R$ 346,20 |
| 329 | Tinta para tecido, pote com 250ml, cor amarelo ocre. | Unidade | 12 | R$ 28,85 | R$ 346,20 |
| 330 | Tinta para tecido, pote com 250ml, cor amarelo ouro. | Unidade | 12 | R$ 28,85 | R$ 346,20 |
| 331 | Tinta para tecido, pote com 250ml, cor azul bebê. | Unidade | 12 | R$ 28,85 | R$ 346,20 |
| 332 | Tinta para tecido, pote com 250ml, cor azul celeste. | Unidade | 12 | R$ 28,85 | R$ 346,20 |
| 333 | Tinta para tecido, pote com 250ml, cor azul marinho. | Unidade | 12 | R$ 28,85 | R$ 346,20 |
| 334 | Tinta para tecido, pote com 250ml, cor bege. | Unidade | 12 | R$ 28,85 | R$ 346,20 |
| 335 | Tinta para tecido, pote com 250ml, cor branca. | Unidade | 12 | R$ 28,85 | R$ 346,20 |
| 336 | Tinta para tecido, pote com 250ml, cor magenta. | Unidade | 12 | R$ 28,85 | R$ 346,20 |
| 337 | Tinta para tecido, pote com 250ml, cor marrom. | Unidade | 12 | R$ 28,85 | R$ 346,20 |
| 338 | Tinta para tecido, pote com 250ml, cor preta. | Unidade | 12 | R$ 28,85 | R$ 346,20 |
| 339 | Tinta para tecido, pote com 250ml, cor rosa bebê. | Unidade | 12 | R$ 28,85 | R$ 346,20 |
| 340 | Tinta para tecido, pote com 250ml, cor rosa chá. | Unidade | 12 | R$ 28,85 | R$ 346,20 |
| 341 | Tinta para tecido, pote com 250ml, cor rosa pink. | Unidade | 12 | R$ 28,85 | R$ 346,20 |
| 342 | Tinta para tecido, pote com 250ml, cor sépia. | Unidade | 12 | R$ 28,85 | R$ 346,20 |
| 343 | Tinta para tecido, pote com 250ml, cor verde folha. | Unidade | 12 | R$ 28,85 | R$ 346,20 |
| 344 | Tinta para tecido, pote com 250ml, cor verde musgo. | Unidade | 12 | R$ 28,85 | R$ 346,20 |
| 345 | Tinta para tecido, pote com 250ml, cor verde oliva. | Unidade | 12 | R$ 28,85 | R$ 346,20 |
| 346 | Tinta para tecido, pote com 250ml, cor vermelho tomate. | Unidade | 12 | R$ 28,85 | R$ 346,20 |
| 347 | Tinta para tecido, pote com 250ml, cor vinho. | Unidade | 12 | R$ 28,85 | R$ 346,20 |
| 348 | Tinta para tecido, pote com 250ml, cor violeta. | Unidade | 12 | R$ 28,85 | R$ 346,20 |
| 349 | Tinta para tecido, pote com 250ml, cor marfim | Unidade | 1 | R$ 28,85 | R$ 28,85 |
| 350 | Tinta para tecido Glitter, pote com 37ml, cor incolor | Unidade | 1 | R$ 13,74 | R$ 13,74 |
| 351 | Tinta para tecido, pote com 37ml, cor caramelo | Unidade | 1 | R$ 5,89 | R$ 5,89 |
| 352 | Tinta para tecido, pote com 37ml, cor cenoura | Unidade | 1 | R$ 5,89 | R$ 5,89 |
| 353 | Tinta para tecido, pote com 37ml, cor cerâmica | Unidade | 1 | R$ 5,89 | R$ 5,89 |
| 354 | Tinta para tecido, pote com 37ml, cor azul bebê | Unidade | 1 | R$ 5,89 | R$ 5,89 |
| 355 | Tinta para tecido, pote com 37ml, cor bege | Unidade | 1 | R$ 5,89 | R$ 5,89 |
| 356 | Tinta para tecido, pote com 37ml, cor branca | Unidade | 1 | R$ 5,89 | R$ 5,89 |
| 357 | Tinta para tecido, pote com 37ml, cor magenta | Unidade | 1 | R$ 5,89 | R$ 5,89 |
| 358 | Tinta para tecido, pote com 37ml, cor marrom | Unidade | 1 | R$ 5,89 | R$ 5,89 |
| 359 | Tinta para tecido, pote com 37ml, cor preta | Unidade | 1 | R$ 5,89 | R$ 5,89 |
| 360 | Tinta para tecido, pote com 37ml, cor rosa bebê | Unidade | 1 | R$ 5,89 | R$ 5,89 |
| 361 | Tinta para tecido, pote com 37ml, cor rosa pink | Unidade | 1 | R$ 5,89 | R$ 5,89 |
| 362 | Tinta para tecido, pote com 37ml, cor verde folha | Unidade | 1 | R$ 5,89 | R$ 5,89 |
| 363 | Tinta para tecido, pote com 37ml, cor vermelho vivo | Unidade | 1 | R$ 5,89 | R$ 5,89 |
| 364 | Tinta para tecido, pote com 37ml, cor vinho | Unidade | 1 | R$ 5,89 | R$ 5,89 |
| 365 | Tinta para tecido, pote com 37ml, cor violeta | Unidade | 1 | R$ 5,89 | R$ 5,89 |
| 366 | Tinta PVA, pote com 250ml, cor azul claro. | Unidade | 12 | R$ 28,47 | R$ 341,64 |
| 367 | Tinta PVA, pote com 250ml, cor bege. | Unidade | 12 | R$ 28,62 | R$ 343,44 |
| 368 | Tinta PVA, pote com 250ml, cor marrom. | Unidade | 12 | R$ 28,62 | R$ 343,44 |
| 369 | Tinta PVA, pote com 250ml, cor rosa bebê. | Unidade | 12 | R$ 28,62 | R$ 343,44 |
| 370 | Tinta PVA, pote com 250ml, cor verde claro. | Unidade | 12 | R$ 28,62 | R$ 343,44 |
| 371 | Tinta PVA, pote com 250ml, cor vermelho. | Unidade | 12 | R$ 28,62 | R$ 343,44 |
| 372 | TNT tecido, rolo com 1,40m x 50m. Cor amarelo. | Rolo | 10 | R$ 120,06 | R$ 1.200,60 |
| 373 | TNT tecido, rolo com 1,40m x 50m. Cor azul. | Rolo | 10 | R$ 120,39 | R$ 1.203,90 |
| 374 | TNT tecido, rolo com 1,40m x 50m. Cor branco. | Rolo | 10 | R$ 120,39 | R$ 1.203,90 |
| 375 | TNT tecido, rolo com 1,40m x 50m. Cor laranja. | Rolo | 10 | R$ 120,06 | R$ 1.200,60 |
| 376 | TNT tecido, rolo com 1,40m x 50m. Cor marrom. | Rolo | 10 | R$ 120,79 | R$ 1.207,90 |
| 377 | TNT tecido, rolo com 1,40m x 50m. Cor preto. | Rolo | 10 | R$ 120,39 | R$ 1.203,90 |
| 378 | TNT tecido, rolo com 1,40m x 50m. Cor rosa. | Rolo | 10 | R$ 120,39 | R$ 1.203,90 |
| 379 | TNT tecido, rolo com 1,40m x 50m. Cor roxo. | Rolo | 10 | R$ 120,39 | R$ 1.203,90 |
| 380 | TNT tecido, rolo com 1,40m x 50m. Cor verde. | Rolo | 10 | R$ 123,04 | R$ 1.230,40 |
| 381 | TNT tecido, rolo com 1,40m x 50m. Cor vermelho. | Rolo | 10 | R$ 120,39 | R$ 1.203,90 |
| 382 | TNT tecido, rolo com 1,40m x 50m. Cor estampado. | Rolo | 10 | R$ 120,79 | R$ 1.207,90 |
| 383 | Bloco desenho A3 Colorido 120g. Dimensões 29,7X42cm | Embalagens | 100 | R$ 36,50 | R$ 3.650,00 |
| 384 | Notas autoadesivas coloridas no tamanho 75X75mm (com 100 folhas) | Embalagens | 100 | R$ 8,63 | R$ 863,00 |
| 385 | Notas autoadesivas coloridas, conteúdo 04 blocos com 100 folhas cada. Dimensões 38X50mm | Embalagens | 100 | R$ 8,27 | R$ 827,00 |
| 386 | Sacola plástica descartável, tamanho 40X50cm (1000 unidades) | Embalagens | 50 | R$ 116,94 | R$ 5.847,00 |
| 387 | Sacola plástica descartável, tamanho 50X60cm (1000 unidades) | Embalagens | 50 | R$ 210,70 | R$ 10.535,00 |
| 388 | Papel fotográfico A4 230g. Pacote com 100 folhas | Pacotes | 50 | R$ 108,94 | R$ 5.447,00 |
| 389 | Papel de presente, bobina com 60cmX200m estampa sortida | Rolos | 5 | R$ 192,88 | R$ 964,40 |
| 390 | Rolo de fita para presente 16mmX50m branca | Unidades | 20 | R$ 25,14 | R$ 502,80 |
| 391 | Rolo de fita para presente 16mmX50m azul | Unidades | 20 | R$ 25,14 | R$ 502,80 |
| 392 | Rolo de fita para presente 16mmX50m dourada | Unidades | 20 | R$ 25,14 | R$ 502,80 |
| 393 | Rolo de fita para presente 16mmX50m rosa | Unidades | 20 | R$ 25,14 | R$ 502,80 |
| 394 | Saco plástico perfurado para pasta catálogo. Kit com 10 unidades | Kits | 20 | R$ 7,65 | R$ 153,00 |
| 395 | Tinta relevo dimensional 35 ml. Cor Prata | Unidades | 50 | R$ 8,51 | R$ 425,50 |
| 396 | Tinta relevo dimensional 35 ml. Cor Dourada | Unidades | 50 | R$ 8,72 | R$ 436,00 |
| 397 | Tinta relevo dimensional 35 ml. Cor rosa | Unidades | 50 | R$ 8,60 | R$ 430,00 |
| 398 | Tinta relevo dimensional 35 ml. Cor azul | Unidades | 50 | R$ 8,60 | R$ 430,00 |
| 399 | Tinta relevo dimensional 35 ml. Cor branca | Unidades | 50 | R$ 8,60 | R$ 430,00 |
| 400 | Tinta relevo dimensional 35 ml. Cor amarelo | Unidades | 50 | R$ 8,60 | R$ 430,00 |
| 401 | Tinta relevo dimensional 35 ml. Cor verde | Unidades | 50 | R$ 8,60 | R$ 430,00 |
| 402 | Giz de cera jumbo com 12 cores (mínimo 315g a caixa) | Unidades | 50 | R$ 44,02 | R$ 2.201,00 |
| 403 | Glitter em pó. Pote de 3g várias cores. Embalagens com 10 unidades | Embalagens | 80 | R$ 10,70 | R$ 856,00 |
| 404 | Argola para chaveiro com corrente 25mm com 100 unidades | Embalagens | 20 | R$ 34,60 | R$ 692,00 |
| 405 | Bloco de recibo com canhoto | Unidades | 12 | R$ 4,97 | R$ 59,64 |
| 406 | Papel celofone diversas cores | Unidades | 150 | R$ 1,89 | R$ 283,50 |
| 407 | Grampos para grampeadeira 13/4mm Cx com 5.000 unidades | Caixas | 20 | R$ 25,78 | R$ 515,60 |
| 408 | Grampos para grampeadeira 13/6mm Cx com 5.000 unidades | Caixas | 20 | R$ 25,78 | R$ 515,60 |
| 409 | Grampos para grampeadeira 13/8mm Cx com 5.000 unidades | Caixas | 20 | R$ 25,78 | R$ 515,60 |
| 410 | Etiquetas adesivas de preço nº 1 com moldura fina (12X25mm) | Unidades | 20 | R$ 5,92 | R$ 118,40 |
| 411 | Etiquetas adesivas de preço nº 3 com moldura fina (16X25mm) | Unidades | 12 | R$ 8,75 | R$ 105,00 |
| 412 | Etiquetas adesivas tarjadas nº 06 com moldura fina (35X48mm) | Unidades | 12 | R$ 27,38 | R$ 328,56 |
| 413 | Etiquetas adesivas tarjadas nº 08L sem moldura (48X65mm) | Unidades | 20 | R$ 30,25 | R$ 605,00 |
| 414 | Etiquetas adesivas tarjadas nº 09L sem moldura (48X80mm) | Unidades | 25 | R$ 40,39 | R$ 1.009,75 |
| 415 | Folhas de ofício A4 210X297mm 75gm² - Pacote com 100 folhas cada. | Pacotes | 10 | R$ 9,00 | R$ 90,00 |
| 416 | Etiquetas em folhas formato A4. Cor branca, etiqueta retangular, adesivo permanente, tamanho da etiqueta 55,8X99mm, contendo 10 etiquetas por folha, pacote com 100 folhas. | Pacotes | 150 | R$ 63,01 | R$ 9.451,50 |
| 417 | Tinta Aquarela silk 60ml incolor | Unidade | 2 | R$ 8,08 | R$ 16,16 |
| 418 | Carbono vermelho | Unidade | 6 | R$ 2,48 | R$ 14,88 |
| 419 | Cola pano 35g | Unidade | 31 | R$ 8,42 | R$ 261,02 |
| 420 | Diluente para tinta para tecido 250ml | Pote | 1 | R$ 21,30 | R$ 21,30 |
| 421 | Filme termocolante | Metro | 6 | R$ 17,43 | R$ 104,58 |
| 422 | Fio de malha na cor azul celeste, novelo com 140 metros. | Unidade | 15 | R$ 26,82 | R$ 402,30 |
| 423 | folha de rosto na cor bege | Metro | 21 | R$ 15,88 | R$ 333,48 |
| 424 | fita gorgurão dulpa face 38mm nº 9 cor rosa | Rolo | 1 | R$ 25,77 | R$ 25,77 |
| 425 | fita gorgurão dulpa face 38mm nº 9 cor azul | Rolo | 1 | R$ 25,77 | R$ 25,77 |
| 426 | fita gorgurão dulpa face 38mm nº 9 cor verde | Rolo | 1 | R$ 25,77 | R$ 25,77 |
| 427 | Linha para Crochê e Tricô, composição: 100% algodão mercerizado. Comprimento: 1000 metros = 151,3 gramas. Fio Ne 8/2. Tex. 151 na cor rosa claro. | Unidade | 1 | R$ 19,00 | R$ 19,00 |
| 428 | Linha para Crochê e Tricô, composição: 100% algodão mercerizado. Comprimento: 1000 metros = 151,3 gramas. Fio Ne 8/2. Tex. 151 na cor verde claro. | Unidade | 1 | R$ 19,00 | R$ 19,00 |
| 429 | Linha para Crochê e Tricô, composição: 100% algodão mercerizado. Comprimento: 1000 metros = 151,3 gramas. Fio Ne 8/2. Tex. 151 na cor azul claro. | Unidade | 1 | R$ 19,00 | R$ 19,00 |
| 430 | Linha para Crochê e Tricô, composição: 100% algodão mercerizado. Comprimento: 1000 metros = 151,3 gramas. Fio Ne 8/2. Tex. 151 na cor amarelo bebê. | Unidade | 1 | R$ 19,00 | R$ 19,00 |
| 431 | Linha de costura 100% poliéster na cor branco. Roca 1.000m | Unidade | 2 | R$ 6,26 | R$ 12,52 |
| 432 | Passa fita de algodão na cor branco | Metro | 40 | R$ 9,42 | R$ 376,80 |
| 433 | Pincel Artístico 421 chato sintétio suave número 4. | Unidade | 30 | R$ 8,32 | R$ 249,60 |
| 434 | Pincel Artístico 421 chato sintétio suave número 2. | Unidade | 30 | R$ 7,83 | R$ 234,90 |
| 435 | Pincel Artístico 421 chato sintétio suave número 0. | Unidade | 30 | R$ 9,56 | R$ 286,80 |
| 436 | Pincel Artístico 454 chato sintétio suave número 6. | Unidade | 30 | R$ 14,42 | R$ 432,60 |
| 437 | Pincel Artístico 454 chato sintétio suave número 8. | Unidade | 30 | R$ 11,15 | R$ 334,50 |
| 438 | Pincel Pituá 558 Redondo nº 06 | Unidade | 15 | R$ 19,48 | R$ 292,20 |
| 439 | Pincel Filete n° 407 | Unidade | 35 | R$ 15,75 | R$ 551,25 |
| 440 | Prendedor de roupa de madeira | Dúzia | 30 | R$ 5,30 | R$ 159,00 |
| 441 | Presilha de cabelo média | Unidade | 21 | R$ 3,26 | R$ 68,46 |
| 442 | Pérolas com furo 12mm embalagem de 500g na cor pérola | Unidade | 1 | R$ 94,75 | R$ 94,75 |
| 443 | Sianinha 9mm cor rosa | Metro | 20 | R$ 4,56 | R$ 91,20 |
| 444 | Sianinha 9mm cor vermelho | Metro | 20 | R$ 4,56 | R$ 91,20 |
| 445 | Sianinha 9mm cor laranja | Metro | 20 | R$ 4,56 | R$ 91,20 |
| 446 | Sianinha 9mm cor azul | Metro | 20 | R$ 4,56 | R$ 91,20 |
| 447 | Sianinha 9mm cor verde | Metro | 20 | R$ 4,56 | R$ 91,20 |
| 448 | Sianinha 9mm cor amarela | Metro | 20 | R$ 4,56 | R$ 91,20 |
| 449 | Sianinha 9mm cor lilás | Metro | 20 | R$ 4,56 | R$ 91,20 |
| 450 | Termolina para tecido frasco 100ml | Unidade | 3 | R$ 12,51 | R$ 37,53 |
| 451 | Espeto de madeira sem ponta 25cm, pacote com 100 unidades | Pacote | 10 | R$ 9,34 | R$ 93,40 |
| Total: | | | | **R$ 493.539,74** | |

**I -** O material a ser entregue deve ser de boa qualidade, de acordo com as práticas comerciais. Havendo desconformidade do produto o Município rejeitará, cabendo à contratada proceder na substituição de acordo com a descrição.

**II -** Em caso de divergência quanto ao material entregue, observar-se-á os termos deste edital e as disposições da ABNT.

**III -** As empresas vencedoras terão a obrigação de entregar os materiais no município de Ibiraiaras/RS de acordo com as necessidades da municipalidade.

**IV –** O material será utilizadopara organização e bom andamento das rotinas administrativas.

**DOUGLAS ROSSONI**

Prefeito Municipal.